



Escola Superior de Ciências Sociais – ESO

Bacharelado de Arqueologia

Rubem Valério do Nascimento Júnior

Meu terreno baldio: a paisagem cultural moderna do sítio arqueológico Japiim da
Amazônia Central.

Manaus

2017

Rubem Valério do Nascimento Júnior

Meu terreno baldio: a paisagem cultural moderna do sítio arqueológico Japiim da
Amazônia Central.

Monografia apresentada a Escola Superior de
Ciências Sociais da Universidade do Estado do
Amazonas como requisito parcial para obtenção
do título de bacharel em Arqueologia.

Orientadora: Prof.^a Ms. Ana Paula Rabelo
Fernandes

Co-orientador: Prof.^o Ms. Neemias Santos da
Rosa

Manaus

2017

Universidade do Estado do Amazonas
Escola Superior de Ciências Sociais
Curso de Bacharelado em Arqueologia

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Reuniu-se em 31 de outubro de 2017 Banca Examinadora composta pelos Professores (Presidente/Orientador). Prof.^a MSc. Ana Paula Rabelo, membro (a) Prof. Esp. João Queiroz Rebouças e membro (a) Arq. MSc. Iberê Fernando Martins para avaliar o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado **Meu Terreno Baldio: A Paisagem Cultural moderna do Sítio Arqueológico Japiim da Amazônia Central** apresentado pelo discente Rubem Valério do Nascimento Júnior.

Após a exposição oral, o discente (a) foi arguido pelos membros da Banca que ao final deliberaram pela com nota.....

Presidente

Membro

Membro

(Ao final entregar na Secretária do Curso de Bacharelado em Arqueologia).

Agradecimentos

Agradeço primeiramente aos queridos orientadores, Prof.^a Ms. Ana Paula de Souza Rabelo e Prof.^o Ms. Neemias Santos da Rosa, por me possibilitarem a realização desta pesquisa por meio do incentivo, apoio e paciência com a nossa proposta.

Aos queridos Arqueólogos, Prof.^a Ms. Maria Arminda Castro Mendonça de Souza e Prof.^o Dr. Carlos Augusto da Silva, por tamanho carinho, paciência em semear a paixão pela Arqueologia.

A tão querida Prof.^a Maria Izanilde da Silva Carneiro, por nos inspirar a pesquisa, a ciência, tão cedo no ensino médio.

Ao corpo docente e técnico da Escola Superior de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Amazonas, pelo zelo e apreço durante nossa jornada.

Aos colegas e amigos do Museu da Cidade – Paço da Liberdade do biênio 2015-2016 pelo imenso carinho e aprendizado.

Aos colegas do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do Amazonas – Iphan/AM do biênio 2016-2017, em especial ao Arqueólogo e amigo, Ms. Iberê Martins, pelos ensinamentos, conversas e o jeito bem-humorado de ser.

Aos colegas do Museu Amazônico e do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, pelas grandiosas conversas e oportunidades de aprendizado.

As tantas pesquisadoras e pesquisadores que nos cederam suas bibliografias, responderam nossas indagações e fizeram indicações temáticas cruciais ao longo da graduação.

Aos amigos e incansáveis sobreviventes da turma de Arqueologia 2014-2018 da ESO/UEA de Manaus, nós conseguimos!

Aos amigos das graduações e programas de pós-graduação de Arqueologia/Antropologia, da UFPI, UFS, UNIR, USP, UFOPA e UFPA. FORA TEMER!

A meus pais, Rubem e Roselina, as minhas irmãs e meus irmãos, pelo amor e esmero.

A Luana Caroline Fernandes e Yasmin Rebeca Araújo por tantos anos de amizade e apoio.

E finalmente, mas não menos importante agradeço a ti, leitor, pela curiosidade em conhecer a minha pesquisa...

Muitíssimo obrigado!

Resumo

A paisagem cultural moderna, em concordância com o viés adotado de monumento, moldando-se por hábitos da população, grupo local que ocupa a parcela da paisagem no presente, onde através de observações sistemáticas no sítio arqueológico Japiim. Apresentamos a nossa análise de situação perante o contexto de mutilação visando perpetuar o máximo de informações deste sítio arqueológico, recolhidas através de observação não intrusiva e contínua em campo na parcela por nós delimitada da paisagem física, já estabelecida para o sítio Japiim em pesquisa anterior. Dada justificativa de pesquisa se baseia nas primícias legais do resguardo científico de informações ante o aproveitamento socioeconômico de dada localidade com potencial arqueológico já registrado ou não, expressamente posto na Lei N.º 3.924/61, fato nunca antes observado e ou aplicado diante deste sítio estudado. O seguinte trabalho está disposto em 3 (três) capítulos, sendo respectivamente: Contexto histórico e arqueológico, executando o caso Japiim; Meu terreno baldio a mira d'um *spotlight*; e Malfeito feito.

Palavras-chave: Patrimônio cultural. Arqueologia da Paisagem. Paisagem cultural. Sítio arqueológico Japiim.

Abstratc

The modern cultural landscape, in concordat with the adopted bias of monument, is shaped by habits of the population, a local group that occupies the portion of the landscape in the present, where through systematic observations in the archaeological site Japiim. We present our analysis of the situation in the context of mutilation, considering at perpetuate the maximum information of this archaeological site, collected through non-intrusive observation continues on site, as in the portion delimited by the already established physical landscape of the archaeological site japiim on previous research. Given this justification of research, it is based on the legal first fruits of the scientific information protection before the socioeconomic use of a given locality with archaeological potential already registered or not, expressly set forth in Law No. 3.924/61, a fact never previously observed or applied before on it. The following work is arranged in 3 (three) chapters, respectively: Historical and archaeological context, executing the case Japiim; My vacant lot is the spotlight of a spotlight; and Mischief managed.

Key-words: Cultural heritage. Landscape archeology. Cultural landscape. Archaeological site Japiim.

Lista de Imagens utilizadas.

Imagem 001 – Delimitação da zona de pesquisa do PAC. Créditos: Eduardo Góes Neves apud M Brito, 2012.	12
Imagem 002 – Delimitação da zona de pesquisa do PAC com foco a confluência dos rios. Créditos: Eduardo Góes Neves apud M Brito, 2012.	12
Imagem 003 – Da direita para a esquerda, Heckenberger, Petersen e Bartone, em escavação no sítio arqueológico Açutuba. Créditos: Eduardo Góes Neves, 1997.	13
Imagem 004 – Vista área do sítio arqueológico Açutuba, com estimados 900 há de terra preta arqueológica. Créditos: Eduardo Góes Neves.	13
Imagem 005 – Pedra fundamental do conjunto Atílio Andreazza com fundos ao templo religioso, Nossa Sr ^a da Piedade. Créditos: R.V.N.Jr, 2017.	17
Imagem 006 – Croqui de delimitação. Créditos: Costa e Lima, 2006.	23
Imagem 007 – Achado arqueológico resgatado. Créditos: Soraya Amora Oliveira, 2012.	24
Imagem 008 – Vasilhames cerâmicos aflorando. Créditos: Costa; Lima, 2006.	27
Imagem 009 – Mapa 01. Créditos: R.V.N.Jr, 2017.	31
Imagem 010 – Mapa 02. Créditos: R.V.N.Jr, 2017.	32
Imagem 011 – Mapa 03. Créditos: R.V.N.Jr, 2017.	33
Imagem 012 – Mapa 04. Créditos: R.V.N.Jr, 2017.	34
Imagem 013 – Circunferência nº 1, de vasilhame arqueológico aflorando no sítio arqueológico Japiim. Créditos: R.V.N.Jr, 2017.	35
Imagem 014 – Circunferência nº 2, de vasilhame arqueológico aflorando no sítio arqueológico Japiim. Créditos: R.V.N.Jr, 2017.	35
Imagem 015 – Circunferência nº 3, de vasilhame arqueológico aflorando no sítio arqueológico Japiim. Créditos: R.V.N.Jr, 2017.	36
Imagem 016 – Circunferência nº 4, de vasilhame arqueológico aflorando no sítio arqueológico Japiim. Créditos: R.V.N.Jr, 2017.	36
Imagem 017 – Circunferência nº 5, de vasilhame arqueológico aflorando no sítio arqueológico Japiim. Créditos: R.V.N.Jr, 2017.	37
Imagem 018 – Circunferência nº 6, de vasilhame arqueológico aflorando no sítio arqueológico Japiim. Créditos: R.V.N.Jr, 2017.	37
Imagem 019 – Circunferência nº 7, de vasilhame arqueológico aflorando no sítio arqueológico Japiim. Créditos: R.V.N.Jr, 2017.	38
Imagem 020 – Circunferência nº 8, de vasilhame arqueológico aflorando no sítio arqueológico Japiim. Créditos: R.V.N.Jr, 2017.	38

Imagem 021 – Vista a partir da estação de ônibus em frente a Escola Municipal Izabel Angarita. Créditos: R.V.N.Jr, 2017. 40

Imagem 022 – Zona de exumação do vasilhame arqueológico de 2012. Créditos: R.V.N.Jr, 2017. 41

Imagem 023 – Vista do passeio dos carros sob as circunferências dos vasilhames arqueológicos. Créditos: R.V.N.Jr, 2017. 41

Imagem 024, 025 – Respectivamente, superior e esquerda mediana, visualização da zona da praça comunitária. Créditos: R.V.N.Jr, 2017. 44

Imagem 026 – Visualização da zona da praça comunitária. Créditos: R.V.N.Jr, 2017.45

Sumário

Introdução	10
1. Contexto histórico e arqueológico, executando o caso Japiim.....	11
1.1 A Amazônia central	11
1.2 O bairro dos Japiins.....	15
1.3 O conjunto habitacional Atílio Andreazza.....	17
1.4 Os bens acautelados da União	18
1.5 O brado do Iphan/AM.....	22
2.1 Caracterização teórico metodológica	26
2.2 Sítio arqueológico Japiim.....	28
2.3 <i>Spotlight</i>	29
2.4 Resultados obtidos da investigação de campo	44
3. Malfeito feito.....	47
3.1 As ferramentas legais.....	47
3.2 Medidas de salvaguarda e extroversão	51
Considerações finais.....	54
Referências bibliográficas	56
Anexo A – Tabelas representativas das poligonais constantes no mapa 04.....	61

Introdução

Muito se debate na atualidade sobre a preservação e corrente situação dos sítios arqueológicos em perímetros urbanos, dada a dinâmica desenvolvimentista que as cidades passam, em especial aqui, a cidade de Manaus. Tal dinâmica ferrenha de expansão do território urbano avança mais a cada ano, seja por motivos diferentes e distintos entre si, por vezes mutilando desproporcionalmente os testemunhos arqueológicos.

O caso do sítio arqueológico Japiim da Amazônia Central não difere muito desta explanação como apresentaremos no decorrer dessa monografia. Quando devidamente identificado na primeira década do século XXI, o cenário arqueológico que o compunha já estava descaracterizado, não pelo simples fato do ambiente ter sido modificado, mas sim por estar desprovido da sua principal característica arqueológica já observada – condizente com os pesquisadores que o registraram.

Nossa pesquisa, fez-se necessária uma vez que o sítio Japiim, continua cada vez mais sendo re-caracterizado devido complexidade social dos diversos grupos, como moradores do entorno, curiosos ou mesmo transeuntes que por ali avistam os testemunhos arqueológicos, chegando a tira-los de contexto, pois em uma ciência investigativa como a Arqueologia, o contexto é fiabilidade.

Pelos preceitos teóricos da arqueologia, alinhados com conceitos ocidentais, como cultura, monumento, patrimônio, espaço e uma abordagem pós-processualista, abordamos nas páginas seguintes distribuídas no primeiro capítulo, o exímio contexto histórico e arqueológico envolvente na Amazônia até o conjunto habitacional que dá lar ao sítio Japiim, com uma breve, porém densa exposição da legislação sobre patrimônio cultural e acontecimentos processuais. No segundo capítulo, a exposição demonstração teórica interdisciplinar intensamente das humanidades, demonstrando os resultados gerados a partir do recorte da paisagem cultural moderna. No terceiro capítulo, partindo de um trocadilho referencial da literatura popular, os levamos a uma discussão abarcando preservação com popularização do conhecimento e cultura.

1. Contexto histórico e arqueológico, executando o caso Japiim

No tópico inicial abordaremos A Amazônia central, realizando uma caracterização de base do contexto arqueológico regional à embasar a alta população amazônica pretérita, utilizando de publicações dos viajantes de épocas coloniais e realizar um breve histórico do PAC (Projeto Amazônia Central) e de suas descobertas que acharmos concernentes. Ao segundo iremos expor brevemente a história de ocupação do território de Manaus, seguindo para a história de formação do bairro Japiim e seus casos de festivais culturais, ao terceiro abordaremos a fundação do conjunto habitacional Atilio Andreazza, onde se localiza o sítio arqueológico Japiim. No quarto tópico, mencionaremos as ferramentas legais – leis, portarias, resoluções, cartas patrimoniais etc. – que tangem ao patrimônio arqueológico. Durante o quinto tópico dissertaremos a respeito do âmbito processual por onde ocorreu o Levantamento Arqueológico do Município de Manaus (LAMA), e aos feitos que dizem respeito ao sítio arqueológico Japiim mencionados no referido projeto e casos colaterais.

1.1 A Amazônia central

A esta parte iniciaremos com relatos dos padres e viajantes naturalistas da época do Brasil colonial, seguindo com o Projeto Amazônia Central (PAC), e descobertas decorrentes do mesmo (Não objetivamos discutir as teorias de ocupação vigentes para a Amazônia).

Desde épocas do Brasil colonial viajantes, naturalistas, sacerdotes, expedicionários e etc, são enviados para navegar em missão de reconhecimento dos rios da Amazônia (ACUÑA, 1994; BARBOSA RODRIGUES, 1875a e 1875b; MARCOY, 2001). E em seus relatos, a densidade demográfica¹ indígena avistada em terra firme e principalmente as margens dos rios é constantemente recontada. Tais relatos atraíram costumeiramente a atenção de estudiosos, como os precursores do PAC, Heckenberger, Neves e Petersen (LIMA, 2010).

O sacerdote Cristóbal de Acuña (1994), um dos redatores de grandes viagens pelo leito do Rio Amazonas, em toda a sua extensão, relata em seus escritos do século XVI, uma imensidão populacional, assim como parte de seus costumes:

¹ Densidade demográfica é a mensuração de focos populacionais considerando os fatores de volume total da população e o território por onde se distribuem (IBGE, 2013).

A vinte e duas léguas da primeira povoação dos Yorimanes está situada a maior aldeia que em todo rio encontramos, cujas casas ocupam mais de uma légua de extensão. E em cada uma delas não vive só uma família, como é comum em nossa Espanha, mas quatro ou cinco, e até mais sob o mesmo teto, de onde se pode fazer idéia da grande população dessa aldeia, cujos moradores pacíficos em suas casas nos aguardam, sem delas sair ninguém, e nos forneceram todos os mantimentos de que precisamos para suprir as necessidades do exército [...] porém, onde se reúne o maior número de índios dessa tribo é trinta léguas mais abaixo, em uma grande ilha contornada por um braço que lança o rio principal em busco de outro que lhe vem pagar tributo, bem como pelas ribeiras deste novo hóspede, onde são tantos os nativos, que, com razão, mesmo que só por causa de seu grande número, são eles temidos e respeitados por todos os demais. A trinta e duas léguas de onde deságua o Cuchiguará, faz o mesmo, pelo lado norte, outro rio, chamado pelos nativos de Basururu, o qual, **ao dividir a terra adentro com grandes lagos, reparte-a por muitas ilhas, todas povoadas por numerosas nações.** São terras altas, jamais inundadas por maiores que sejam as enchentes, e muito férteis em alimentos **como o milho, mandioca ou frutas, bem como ricas em caça e pesca, o que faz seus habitantes viverem com fartura e se multiplicarem cada vez mais.** (ACUNÃ, 1994, p. 132) (grifo nosso).

Paul Marcoy em viagem semelhante à de Acunã, relata a existência de 98 (noventa e oito) nações indígenas entre os afluentes do alto Rio Amazonas, tais relações amistosas entre 4 (quatro) grandes nações belicosas, os Sorimãos, os Curucicuris, os Umauas e os Yurimãos, que se reuniam para guerrear contra invasões de nações do interior, as proximidades do rio que delimitavam seus domínios (MARCOY, 2001).

Levando em conta as grandes discussões teóricas sobre a ocupação humana na Amazônia, como a dicotomia divergente entre Donald Lathrap (1975) – afirmando que o meio é rico e mais do que capaz de suportar grande densidade demográfica, e Betty Meggers (1987) a realizar oposição ferrenha, entre outros autores (BROCHADO, 1984; CARNEIRO, 2007) que propunham a Amazônia Central como marco zero cultural, principalmente aos arredores da cidade de Manaus, ‘portanto os problemas específicos de pesquisa encontrados nessa região amostral são válidos para a construção e teste de modelos interpretativos para toda a Amazônia’ (MORAES, 2006, p. 14).

A luz de discussões deste cunho, colaborada por numerosos autores, que resolvem os precursores do PAC então testar tais evidências através de investigações empíricas, na região de confluência dos Rios Negro e Solimões, mais exatamente no município de Iranduba (inicialmente), onde foi realizada a primeira expedição em 1995, caso excepcional que gerou a identificação de exímios sítios arqueológicos, como o sítio Açutuba, cujo em um processo vindouro foi intensamente estudado (LIMA; NEVES, 2011).

O PAC atuou sistematicamente de 1995 a 2010, inspirado no projeto modelo, aplicado por Kent Flannery as décadas de 1960 e 1970 à região de Oaxaca no México.

Em 1997 (Imagem 003-4), **Eduardo Neves** do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo (MAE-USP), **James Petersen** da Universidade de Vermont e **Michael Heckenberger** da Universidade da Florida, retornam a região, já com outros colegas colaboradores como Robert Bartone da Universidade de Farmington (LIMA, 2010), fato este que ocasionou em publicação, onde se propôs um novo modelo de ocupação por uma nova cronologia (HECKENBERGER et al, 1998). Nos anos consequentes diversos estudantes das Universidades parceiras adentraram ao projeto, desde o nível da iniciação científica ao doutorado, realizando seus estudos e contribuições engrandecendo o conhecimento sobre a região e metodologias de análise e escavações, conforme Lima (2010):

Os estudos de caso levados a cabo por estes alunos deram início a uma perspectiva no entendimento de importantes aspectos da arqueologia local, ampliando as bases para posteriores discussões. Estes projetos abarcaram diversos temas, entre eles o processo de formação do registro arqueológico em sítios específicos [...] as ocupações pré-coloniais em nichos ecológicos outrora não explorados, tais como o interflúvio entre os rios Negro e Solimões [...]. **E foi a partir dos dados gerados por estes estudos, datados do início do século XXI, que foram amadurecidas importantes asserções sobre a história e a cultura da floresta tropical, que modificaram, de maneira paradigmática, a arqueologia na Amazônia central.** Neste momento, passam a ser discutidas, em âmbito acadêmico internacional, questões como os aspectos socioculturais, químicos e físicos, da origem e formação das terras pretas de índio [...]. (LIMA, 2010, p. 11) (grifo nosso).

Imagem 003 – Da direita para a esquerda, Heckenberger, Petersen e Bartone, em escavação no sítio arqueológico Açutuba. Créditos: Eduardo Góes Neves, 1997.



Imagem 004 – Vista área do sítio arqueológico Açutuba, com estimados 900 há de terra preta arqueológica. Créditos: Eduardo Góes Neves.

Dado as realizações deste projeto dentre outros, que aqui não cabe mencioná-los em totalidade de seus feitos, que o discurso científico da arqueologia da Amazônia central, que atualmente se baseia no argumento das paisagens amazônicas serem frutos da ação humana, do manejo milenar humano (ROOSEVELT, 1992; BALEE, 2006; BALEE et al, 2014; NEVES, 2012; 2016), metodologias como a da Arqueologia da Paisagem (ArPa) se sobressaíram. E é com esse exímio contexto paisagístico, arqueológico e cultural que vemos o sítio arqueológico Japiim enquanto nosso objeto de estudo investigativo.

1.2 O bairro dos Japiins

Antes de introduzirmos ao aspecto mais específico da localidade exata do nosso objeto de estudo, se faz necessário abordar brevemente ao ponto de ocupação inicial da cidade antes de prosseguirmos. A ocupação do território as margens do Rio Negro, hoje Manaus, iniciou com o Forte da Barra de São José do Rio Negro, no século XVI pela esquadra portuguesa, mais exatamente em 1669, para assegurar a hegemonia neste território de confluência bastante relevante para as rotas comerciais. Em cima de um dos sítios arqueológicos registrados mais antigos de Manaus, a Praça Dom Pedro II (LIMA, 2010) localizado no bairro Centro na zona sul, que se iniciou a ocupação, com vistas as cerâmicas indígenas lá dispostas (MARCOY, 2001).

O bairro do Japiim, que de acordo com Froes (2008) foi nomeado originalmente de Conjunto Habitacional 31 de Março – nome que rememora ao dia do Golpe militar em tomada do Estado Brasileiro – foi inaugurado em 1970 com o desenvolver das políticas públicas de habitação pela Companhia Habitacional do Amazonas (COHABAM) com recursos federais, voltadas a diferentes áreas de Manaus, principalmente ao redor do então crescente polo industrial à zona sul da cidade.

Nesse contexto, o bairro ficou popularmente conhecido por Japiim devido à densa presença do pássaro (*Cacicus cela*) popularmente conhecido por este nome. Conta-se que, àquela época, pelo referido conjunto, ouvia-se o canto deste pássaro de plumagens negras e amarelas. Assim como cita Froes (2008, p. 03), entre os moradores era comum que dissessem '[...] há vou lá no bairro dos japiins'.

A início o bairro do Japiim era uma zona recém-ocupada, sem saneamento básico, sem sistema de coleta de lixo, sem todas as comodidades que uma zona urbana ocupada há mais tempo usufruía, apesar de se encontrar as proximidades da malha urbana da cidade. Sendo um conjunto habitacional recém entregue pelo governo, mas

sem tais artifícios, as práticas domésticas e de lazer, como lavar roupas, banho e etc, eram realizadas as margens do igarapé do 40 (SANTANA NETO, 2008), durante a década de 1970 era bastante atraente aos seus circunvizinhos. Grupos de amigos e famílias inteiras realizavam seu lazer de balneário as margens deste igarapé².

Outras práticas de lazer ao recente bairro, envolvia a busca por ervas medicinais, carvão e a caça a animais – estes habitavam a floresta fronteira do Japiim, com a reserva florestal do Universidade Federal do Amazonas (UFAM) – mas nem somente os moradores tiravam proveito da floresta para gozo próprio como também para o comércio, carregando em suas costas imensas sacolas pretas e poeirentas de carvão recolhido, à revender na feira do bairro, muito distante dos lugares de colheitas (SANTANA NETO, 2008).

Na década de 1980, passado uma década da fundação do Conjunto Habitacional 31 de Março, já contava com o Centro Social 31 De Março. Porém, um espaço ainda bastante escasso de áreas de lazer diversificadas, não contava ainda com quadras poliesportivas ou mesmo esportivas, fato este que levou a organização comunitária jovem pelo grupo JOIA (Jovens, Organizados, Independentes e Amigos), a não medirem esforços em alçar devido objetivo para os consequentes torneios do bairro de futebol de salão e voleibol, mesmo sendo o intuito inicial formar grupo de teatro. Eles acabaram por diversificar suas atividades recreativas e a atrair a atenção comunitária, ao ponto de atraírem olhares de políticos locais, como do prefeito, governador, deputados federais e senadores que visitaram o local (SANTANA NETO, 2008).

Situação que ocasionou a doação pelo Governador Gilberto Mestrinho, de 100 (cem) sacolas de cimento para o iniciar da obra da quadra esportiva. Mesmo tendo ocorridos fatídicos casos de tombamento dos muros da quadra, após 3 (três) anos insistindo ao prefeito Amazonino Mendes perante a SEMOB (Secretária Municipal De Obras) a obra foi finalizada e inaugurada sobre a alcunha de Manoel Marçal de Araújo, cujo foi morador local e entusiasta do voleibol que à época acabará de se tornar paraplégico (SANTANA NETO, 2008).

Com a quadra já composta e o Centro Social 31 De Março chamando mais e mais a atenção dos comunitários, ocorreram eventos além dos torneios esportivos protagonizados pelo grupo JOIA, como o popular arraial da Escola Luís de Camões, shows musicais de diversos grupos populares, bailes, saraus com presença de vastos

² Termo popular a região para se referir a um córrego de água interno da cidade, não dotado de extensa largura, como o rio negro.

poetas e interpretes de diversos bairros de Manaus e o musical 'Canta, Japiim!'. Pode-se dizer que o bairro do Japiim, apesar de afastado do centro urbano da cidade, tinha um agito de festivais culturais, fato que ocasionou até mesmo a mudança de um grande grupo folclórico às dependências do bairro, na figura de Raimundo Nonato da Silva que liderava o grupo Garrote Malhado desde 1958 (SANTANA NETO, 2008).

Eram maciços os esforços comunitários em oferecer acesso à cultura popular aos seus pares no bairro, como se percebe nas palavras do autor João Santana Neto (2008):

Uma das manifestações populares que ainda permanece é o Festival Folclórico do Japiim, promovido pelo comunitário Iraiton Sena, que desde 1988, vem reunindo esforços para manter as apresentações das danças folclóricas e a participação de grupos musicais.

Esta festividade iniciou-se na rua 41, com o nome Arraial Xexéu na Roça em cujas laterais ficavam as arquibancadas repletas de comunitários. A cada ano compareciam mais pessoas e o espaço tornou-se pequeno, fazendo com que fosse transferido para a área externa da Escola Ondina de Paula [...]. (SANTA NETO, 2008, p. 60).

1.3 O conjunto habitacional Atílio Andreazza

O conjunto habitacional Atílio Andreazza, uma ampliação do bairro Japiim onde se localiza o sítio arqueológico Japiim também, foi uma realização da SUFRAMA (Superintendência da Zona Franca de Manaus) com o apoio do extinto MINTER (Ministério do Interior), através do BNH (Banco Nacional da Habitação), foi inaugurado em 26/10/1983 para situar moradias aos servidores do então polo industrial que estava se formando na zona sul da cidade de Manaus (A CRITICA, 1983a). O nome dado ao conjunto faz referência ao filho do então ex-Ministro do interior, Mario Andreazza (A CRITICA, 1983b). Próximo a igreja cristã sediada na Av. Rio Negro, as coordenadas UTM de zona 21 M com latitude 169479.34 m L e longitude 9656007.03 m S, datum WGS84, há a pedra fundamental do mencionado conjunto, onde elenca informações da administração e órgãos públicos envolvidos (Imagem 005).



Imagem 005 – Pedra fundamental do conjunto Atílio Andreazza com fundos ao templo religioso, Nossa Sr^a da Piedade. Créditos: R.V.N.Jr, 2017.

1.4 Os bens acautelados da União

Diversas são as ferramentas legais de proteção e fomento do patrimônio arqueológico. Abaixo faremos um apanhado de base do cunho de diversas legislações patrimoniais, portarias e normativas que guiam a atuação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), enquanto única entidade pública a reger o patrimônio arqueológico e das cartas patrimoniais mais expressivas a nossa pesquisa, cujas o Brasil é signatário.

Primeiramente, o Decreto-lei N.º 25, de 30 de novembro de 1937, cujo instituiu a atuação do SPHAN (Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, hoje Iphan) e dissertou sobre a atuação dos mecanismos de tombamento (BRASIL, 1937). Compreendemos tombamento conforme Silva (2012):

O instrumento por excelência das políticas de proteção, instituído pelo Decreto Lei nº 25, utilizado amplamente para a efetivação da salvaguarda do patrimônio, foi o tombamento. A palavra tem origem na denominação que se dava, em Portugal, no século XIV, ao arquivo do país que estava instalado em uma das torres que amuralhavam a cidade – local que ficou conhecido como Torre do Tombo. Tombar significava, portanto, inscrever, registrar nos arquivos do Reino (SILVA, 2012, p.59 apud MIRANDA, 2006, p. 109).

Apesar de parcialmente ser abordado no corpo do referido decreto, instituiu o Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, dentre outros 3 (três) livros do tomo, a saber: Livro do Tombo Histórico, Livro do Tombo das Belas Artes e Livro do Tombo das Artes Aplicadas (BRASIL, 1937). Apesar de praticamente inexpressivo ao Estado do Amazonas, contando apenas com o espelho d'água formado pelo Encontro

das Águas dos Rios, Negro e Solimões, em frente a Manaus, mas sem nenhum bem arqueológico, como coleção de referência, sítio arqueológico ou etc., registrado até o corrente ano.

Na década seguinte, com a publicação do Decreto-lei N.º 3.866, de 29 de novembro de 1941, instituiu-se o mecanismo para o cancelamento, se manifestado diretamente ou por meio de recurso judicial, do tombamento dos bens mencionados (BRASIL, 1941). Mais duas décadas adiante, é decretada e sancionada a Lei N.º 3.924, de 26 de julho de 1961, cuja dispõe sobre a salvaguarda dos bens de natureza arqueológica (BRASIL, 1961).

A Lei N.º 3.924/61, dispõe sobre proibição do comércio de bens arqueológicos, o criminalizando em qualquer forma absoluta; do aproveitamento indevido das coisas arqueológicas sem o devido registro e pesquisa que resguarde tais dados para a ciência; da mutilação criminalizada; dos procedimentos das escavações arqueológicas por pessoas privadas e jurídicas de direito privado ou público; das descobertas fortuitas; da exportação deste material; e das penalidades para aqueles que infringirem essa lei, da elaboração do sistema de gerenciamento do patrimônio arqueológico (SGPA)³, e rege-se a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN, hoje Iphan) plenas obrigações com o patrimônio arqueológico (BRASIL, 1961). Sendo o dia de publicação desta Lei, reconhecido nacionalmente como ‘Dia do Arqueólogo’.

No Estado do Amazonas, temos a Lei N.º 1.528 de 26 de maio de 1982, a qual instituiu o Conselho Estadual de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico do Amazonas - ficando ligado diretamente ao vice-Governador do Amazonas – que em seu corpo já dispõe de abrangência sobre o patrimônio arqueológico em consonância com o já praticado a nível nacional (AMAZONAS, 1982).

A Lei N.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1988 - Lei de crimes ambientais, que dispõe sobre sanções penais e administrativas que venham descender de condutas lesivas ao meio ambiente sem prévia autorização da União, em seus artigos 62, 63 e 64, relata expressamente a devida composição do patrimônio arqueológico enquanto componente do meio ambiente (BRASIL, 1988).

Constante na carta magna do Estado brasileiro, a Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 5 de outubro de 1988, a posse, preservação, proteção, fomento científico e cultural do patrimônio arqueológico nos artigos 20, 23,

³ Este entrando em vigor somente no ano de 1997.

215 e 216, onde reforça-se mais ainda, a importância do mesmo para os distintos grupos formadores de nossa sociedade (BRASIL, 2012).

Após as legislações apresentadas acima, passamos agora as portarias e instrução normativa do Iphan, que norteiam a maneira de atuação do órgão perante os bens arqueológicos. A começar pela Portaria N.º 07, de 01 de dezembro de 1988, cuja rege os procedimentos para às permissões de pesquisas e escavações arqueológicas e em seus 13 (treze) artigos, discorre-se os procedimentos paulatinamente como devem proceder (IPHAN, 1988).

Com a iminência, mas não tão recente à época, da mutilação constante do patrimônio arqueológico por obras de infraestrutura e etc. (IPHAN, 1988), ocorre a publicação da Portaria N.º 230, de 17 de dezembro de 2002, cuja levando em conta o disposto nos mecanismos legais antecessores a ela, os agrega e normatiza pela primeira vez, os procedimentos que deverão ser adotados para anuência de licenças ambientais quanto ao patrimônio cultural, executando mais especificamente o patrimônio arqueológico, da União (IPHAN, 2002), uma vez que o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, pela Resolução Conama N.º 1, de 23 de janeiro de 1986, decreta, como um dos critérios técnicos mínimos de meio socioeconômico, o uso e ocupação destacando os sítios e monumentos arqueológicos – com posteriores complementações pela Resolução Conama nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (BRASIL, 2012). Efetivando posteriormente a participação e responsabilidade do Iphan, no processo de licenciamento ambiental por definitivo, pela Portaria Interministerial N.º 419, de 26 de outubro de 2011, e revisada posteriormente pela Portaria Interministerial N.º 60, de 24 de março de 2015, art. 7º, § 3 (BRASIL, 2011; 2015).

Levando em conta a imensa preocupação das enormes perdas do finito patrimônio arqueológico nacional, em empreendimentos de grande porte, é publicada a Portaria N.º 28, de 31 de janeiro de 2003, que normatiza os procedimentos com base nas portarias N.º 07/88 e 230/02, para os estudos de impacto ambiental de Usinas Hidrelétricas (IPHAN, 2003).

Com o intento de normatizar mais refinadamente dentro do Iphan, os procedimentos de autorização e avaliação das pesquisas arqueológicas, tal qual o cadastro e registro dos sítios arqueológicos em território nacional, é criado por meio do Decreto N.º 6.844, de 7 de maio de 2009, o Centro Nacional de Arqueologia (CNA), o concedendo o dever de criar normativas e dá outras providências, desde que haja aprovação da presidência

do Instituto, como o Plano Diretor Estratégico para o patrimônio arqueológico, o qual abordará identificação, pesquisa, proteção, promoção e socialização deste, atualmente ainda em fase de construção (BRASIL, 2009).

O que nos leva ao mais recente mecanismo legal no âmbito do licenciamento ambiental dos quais participe, a Instrução Normativa N.º 001, de 25 de março de 2015, a qual revogou a portaria N.º 230/02 – não revogando a portaria N.º 07/88 por esta ainda ser de referência principal. Normatizando de maneira mais abrangente diversos tipos de empreendimentos e atividades passíveis, em níveis desde Não se Aplica (NA) ao Nível IV, de acordo com o nível de interferência, relatando os procedimentos exigidos em consonância com os empreendimentos, dispostos aos interessados em 4 (quatro) anexos para ampla consulta (IPHAN, 2015).

Em consonância com o desenvolvimento destas políticas internas no Iphan, publicou-se a Portaria N.º 159, de 11 de maio de 2016, cuja regulamenta os requisitos e procedimentos para celebração do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), utilizado em casos de quebra do rito processual da obtenção das licenças, tal qual do dano nocivo aos bens acautelados e demais casos, para tomar obrigações (IPHAN, 2016).

Agora, passemos a breve apresentação das cartas patrimoniais que tangem ao patrimônio arqueológico, as quais o Brasil é signatário. A começar pela recomendação de Nova Delhi de 1956, onde são postos princípios norteadores quanto as pesquisas arqueológicas (CONFERÊNCIA GERAL DA UNESCO 9ª SESSÃO, 1956). A Recomendação de Paris de 1964, onde se acordou principalmente a implantação de normas que regulamentassem e tomassem providências necessárias quanto ao trânsito fronteiriço ilícito dos bens acautelados (CONFERÊNCIA GERAL DA UNESCO 13ª SESSÃO, 1964).

As normas de Quito de 1967, uma cooperação interamericana em urgência à conservação, fomento e utilização dos bens acautelados de interesse arqueológico, histórico e artístico, entendendo que tais bens podem ser de usufruto econômico aos Estados conciliado aos interesses de expansão urbana (REUNIÃO SOBRE CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE MONUMENTOS E LUGARES DE INTERESSE HISTÓRICO E ARTÍSTICO, 1967). Em 1971, ocorre o II Encontro de Governadores para preservação do patrimônio histórico, artístico, arqueológico e natural do Brasil, onde se encontraram diversos representantes de instituições privadas e públicas para o devido fim de fortalecimento das políticas culturais do Estado brasileiro, com a forte

recomendação de criação do Ministério da Cultura, Secretarias e ou Fundações para lidar com o viés cultural (II ENCONTRO DE GOVERNADORES PARA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E NATURAL DO BRASIL, 1971).

A carta para a proteção e a gestão do patrimônio arqueológico ICOMOS/ICAHM⁴ carta de Lausanne de 1990. Tal documento reafirma de ultimato a importância para toda a humanidade de preservar o patrimônio arqueológico enquanto recurso cultural frágil e não renovável, por moral humana, pública, coletiva, firmando-se no mais profundo conhecimento científico a despeito para estudá-lo por meio de amostragens extensas, sondagens curtas, escavações e etc., devendo sempre se deixar um testemunho *in situ* do referido vestígio arqueológico, pois a pesquisa arqueológica se demonstra restituidora de tal, porém, danosa ao mesmo, para tal fim, faz-se crucial a apresentação ao grande público, além de estabelecer altos profissionais com domínios em diversas áreas do conhecimento científico, para que de tal modo o conhecimento sobre a humanidade pelo viés da Arqueologia, ascenda a compreensão coletiva e a necessidade de salvaguardar esta categoria de bem cultural (ICAHM, 1990).

1.5 O brado do Iphan/AM

A Superintendência Estadual (SE, antiga 1ª Superintendência Regional), do Iphan/AM (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Amazonas), realizou 3 (três) chamadas da Carta Convite Nº 001/2005 em 2005, visando contratar empresas de particulares para fornecer serviços de Mapeamento arqueológico de áreas pré-selecionadas em municípios do Alto Solimões, Estado do Amazonas, com vistas à localização, georreferenciamento e cadastramento de sítios arqueológicos e registro de coleções arqueológicas (em mãos de particulares e instituições públicas e privadas), visando implementar um sistema de monitoramento de sítios arqueológicos para 7 (sete) municípios do Estado do Amazonas, sendo estes Benjamin Constant, Tabatinga, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença, Amaturá, São Antônio do Içá e Tonantins (IPHAN, 2005).

Porém, após três chamadas consecutivas, a SE, pela justificativa do comprometimento da futura realização devido o desnível dos rios amazônicos e ao não

⁴Sigla em inglês para, Conselho Internacional de Monumentos e Sítios/Comitê Internacional para a Gestão do Patrimônio Arqueológico.

comparecimento das empresas, que manifestaram interesse, resolve aproveitar os recursos financeiros já canalizados, para executar somente no âmbito do município de Manaus, realizando convite direto a empresa MC Consultoria LTDA, a qual havia realizado anteriormente o Diagnóstico do patrimônio arqueológico dos municípios do Baixo Amazonas em ação anterior da SE (IPHAN, 2005).

Homologado em 09/12/2005 e finalizado em 17/08/2006, a efetiva contratação da referida empresa para execução dos serviços de Levantamento arqueológico de áreas pré-selecionadas do município de Manaus, com vistas a localização, georreferenciamento, cadastramento e delimitação de sítios arqueológicos e catalogação de material arqueológico procedente de salvamentos realizados pelo Iphan, postos em posse do Museu Amazônico (UFAM) e da SE, gerando três volumes sendo, o relatório parcial 1 (um) contendo a catalogação das coleções arqueológicas presentes na SE, o relatório parcial 2 (dois) contendo a catalogação das coleções arqueológicas presentes no Museu Amazônico (UFAM), e o relatório final contendo a sistematização dos dados de levantamento de delimitação dos sítios arqueológicos, e uma publicação a parte, a cartilha de educação patrimonial sendo confeccionados 500 (quinhentos) exemplares (IPHAN, 2005).

O projeto nomeado de *Programa Brasil Patrimônio Cultural MinC/Iphan/1ª Superintendência Regional – Levantamento Arqueológico no Município de Manaus/AM*, o qual iremos nos referir pela sigla LAMA. Foi coordenado pelos Arqueólogos, Dr. Fernando Costa e Dr. Helena Lima, membros da equipe multidisciplinar do PAC. O LAMA identificou e registrou dentre os 35 (trinta e cinco) sítios arqueológicos, o sítio arqueológico de nossa pesquisa em 2006, o Japiim (COSTA & LIMA, 2006).

O sítio Japiim, caracterizado como um extenso terreno a céu aberto associado a cerâmica, lítico e extensas camadas de terra preta, foi identificado anteriormente pelo Arqueólogo Carlos Augusto da Silva em 2002, cujo integrou a equipe do LAMA. Desde a década de 1974-75, os autores afirmam que o sítio foi sendo descaracterizado quiçá saqueado, com retiradas de carradas⁵ de solo, estima-se de 100 a 150. Assim como por obras de infraestrutura urbana pública, sendo o caso do linhão elétrico de alta tensão (COSTA & LIMA, 2006), a qual não encontramos qualquer informação processual no âmbito da SE a respeito do resguardo científico do patrimônio cultural mutilado pelo empreendimento cujo fizesse referência ao sítio Japiim.

⁵ Expressão figurativa para carga de um caminhão, (veículo de grande porte) e ou grande quantidade de coisas.

contato com a ronda policial ao horário, que por sua vez acionou o Instituto Médico Legal do Amazonas (IML/AM). O qual se dirigiu ao local e realizou a coleta dos vestígios ósseos que outrora estiveram no interior do vasilhame, mesmo não sendo de sua competência. O Iphan/AM tentou entrar em contato para reaver devidos vestígios (IPHAN, 2013), mas tal qual encontramos no âmbito do processo técnico 01490.000120/2013-28, não há resposta do IML/AM registrada, efetivando a repatriação para instituições devidamente qualificadas para lidar com tal material.

A chegada dos técnicos da SE fora mais retardada, apenas tomando conhecimento do achado após os fatos mencionados acima. Sabendo do acontecido e da emergência da situação, o Museu Amazônico (MA) foi comunicado, para um resgate emergencial e demais providências. O material arqueológico fora resgatado, um relatório descritivo dos procedimentos adotados no momento do resgate fora confeccionado e entregue a SE, encontrando-se atualmente depositado na reserva técnica do MA (IPHAN, 2013).

Neste primeiro capítulo abordamos não somente ao contexto histórico e arqueológico como afirma o título deste, mas também as legislações, ocupações, situações de festivais culturais, entraves administrativos e políticos assim como demais situações decorrentes do caso Japiim, as quais utilizaremos para fomentar nossa discussão no capítulo seguinte a realizar nexos com a paisagem cultural do sítio arqueológico Japiim.



Imagem 007
– Achado arqueológico resgatado.
Créditos:
Soraya Amora Oliveira, 2012.

2. Meu terreno baldio a mira d'um *spotlight*

Neste capítulo ao primeiro tópico apresentaremos nossa concepção de ArPa que usaremos de base para apresentar a nossa escolha teórica, abordando os demais autores de outras áreas escolhidos, os monumentos e lugares sociais, assim como realizar a exposição metodológica. Ao segundo tópico dissertaremos sobre o sítio Japiim, apresentando o mesmo em nossa caracterização investigativa enquanto objeto de pesquisa, demarcando situações após e durante os episódios de constante mutilação da paisagem física. E ao final exporemos a relação com a comunidade atual sob a mira do nosso holofote – *spotlight* (holofote), advindo do trocadilho que dá forma a palavra, perante a junção das palavras *spot* (ponto) e *light* (luz).

2.1 Caracterização teórico metodológica

A ArPa tem como um dos seus principais expoentes o espanhol Felipe Criado-Boado (1993; 1995; 1998; 1999; 2015.), cujo discurso principal passa a abordar paisagem, isto é ambiente físico-simbólico enquanto criação humana. Nossa pesquisa toma a concepção da ArPa por Criado-Boado (1999), de uma subdisciplina recente de meados da década de 1990. Não a confundamos com Arqueologia Espacial, pois ‘en otros puntos se ha justificado la conveniencia de substituir la Arqueología Espacial por una Arqueología del Paisaje, de dejar de hablar de espacio para hablar en cambio de paisaje’ (CRIADO-BOADO, 1995, p. 76).

Nesse contexto, a ArPa surgiu com a proposta de humanizar e investigar o sociocultural pelas representações simbólicas, políticas, sociais e ou culturais, implicando em uma aproximação maior do espaço pelo cultural ao invés do físico ambiental. Da ampliação do campo espacial ao se desprender de conotações objetivas exclusivamente da natureza física – aspectos mais morfológicos, topográficos, etc. – e ao abrir campo para os estudos de dimensão cultural.

Como um dos principais expoentes, Criado-Boado, propõe ao menos três formas distintas para compreensão da Paisagem (1995). A primeira **empírica**, na qual a paisagem aparece como uma realidade já concretizada que por diferentes razões nega-se. A segunda, **sociológica**, cuja explica a paisagem como meio e produto unicamente de processos sociais. E a terceira, **sociocultural**, que a interpreta como objetivo das práticas sociais tanto de caráter material como imaterial.

O presente trabalho se encontra estruturado de acordo com a citada forma sociocultural de espaço aplicado, utilizando a noção de formação das casas modernas, que envolve todo o dispare organizacional burguês no qual há a necessidade da presença nos centros comerciais dos servidores mais operacionais. Criado-Boado (1995) elenca a partir deste pensamento diversas consequências relativas ao espaço, que transcrevemos abaixo:

1. En primer lugar, a través de él se hace evidente no sólo la íntima relación entre espacio, pensamiento y sociedad, sino que, más allá del reconocimiento de esa circunstancia, se percibe que la construcción del espacio aparece como una parte esencial del proceso social de construcción de la realidad realizado por un determinado sistema de saber y que es, asimismo, compatible con la organización socioeconómica y con la definición de individuo vigente en este contexto; lo que significa, en definitiva, que el espacio es ante todo un sistema histórico y político.
2. En segundo lugar, podemos admitir que esta relación, que Foucault estudia dentro de las sociedades europeas posteriores al siglo XVII, reaparecerá en cualquier cultura que consideremos, lo que supone reconocer que el espacio, en vez de ser entidad física “ya dada”, estática y mera ecología, es también una construcción social, imaginaria, en movimiento continuo y enraizada con la cultura [...].
3. En tercer lugar, al reconocer que el concepto de espacio que utiliza nuestra cultura es una categoría dotada de un valor determinado por nuestro sistema de saber-poder, se nos impone la evidencia de que, en ese sentido, no puede ser utilizado, sin más esbozar reflexiones sobre el espacio en culturas diferentes de la nuestra. Al menos habría que tener presente esta posibilidad como hipótesis de partida e intentar descubrir de qué modo este concepto contextual de espacio podría interferir el estudio de otros espacios. (CRIADO-BOADO, 1995, p. 77).

Analisando as consequências postas, o principal objetivo da investigação tomado em nossa pesquisa são as relações culturais enraizadas em um determinado recorte geográfico e cultural, onde em uma **parcela da paisagem** (CRIADO-BOADO, 1993), investigaremos a apropriação privada do solo na escala de uma comunidade, onde de dada maneira marca a forma de construção da paisagem representada pela definição de territórios e delimitação de propriedades estruturais, aproveitando o modo de investigação não intrusiva, proposta por Nicholas David e Carol Kramer (2002), para as observações *in loco* no sítio Japiim. Pois como esta presente pesquisa não conta com permissão de pesquisa arqueológica interventiva federal, nem recursos para realização de tal, e devido o fato do presente sítio arqueológico se encontrar em estado preocupante de preservação, com as suas informações sendo varridas pelo passar do tempo, resolvemos optar por esta solução.

Utilizamos dos seguintes autores para construir ponte entre a paisagem cultural enquanto na história, arquitetura e cultura para com a arqueologia. A historiadora

Françoise Choay (1999), que nos apresenta monumento como partes ou a totalidade deste, que vai além das edificações e praças, vai ao espaço que uma vez culturalmente, torna-se reflexo daqueles que ali manifestam-se naquela temporalidade. O arquiteto e urbanista, Leonardo Benevolo (2001), que nos afirma que o ambiente de convívio de um grupo não é apenas uma parcela de terra, é onde estes transformam a natureza ao seu redor segundo seu projeto humano, entre necessidades, lazer e etc. O antropólogo Roque Laraia (2001) que quando fala de cultura, aborda cultura da forma mais complexa, desde as formas de expressão cultural humana, como modos de fazer, linguagem, formas de edificar, celebrações, ritos, etc., até nosso lugar de origem e convívio social, havendo a possibilidade de influenciar ou não em nossa persona. E para a nossa periodização na modernidade, mais acurada nos efeitos do mercantilismo e do capitalismo europeu, utilizamos do antropólogo Charles Orser Jr, (1992), uma vez que já vemos a paisagem do sítio Japiim posta pelas modificações históricas ferrenhas desde 1974.

2.2 Sítio arqueológico Japiim

O sítio Japiim foi intensamente degradado antes mesmo ao seu registro em 2006, pois no período de 1974-75 houve extensa extração de Terra Preta de Índio (TPI) (TEIXEIRA, 2009) – sendo anteriormente esta a característica mais visível do sítio, estima-se que 100 a 150 carradas foram retiradas para jardinagem em terras do DNOS (Departamento Nacional de Obras Contra Seca) (COSTA & LIMA, 2006), evidenciando tamanha descaracterização, ainda mais progressiva com a instalação do linhão elétrico de alta tensão. Na atualidade o local do sítio arqueológico Japiim continua em constante progresso de descaracterização antrópica pela densa circulação de veículos pesados



Imagem 008 – Vasilhames cerâmicos aflorando no sítio Japiim. Créditos: Costa; Lima, 2006..

e a total remoção da camada vegetal do solo, fato que no passado já fora relatado em pesquisa anterior ((COSTA & LIMA, 2006) (Imagem 008).

Não obstante da *urbe*, o sítio Japiim se encontra em meio a zona urbana da cidade e tem sua parcela em uma dinâmica pela qual toda a cidade de Manaus encontra-se, ou seja, sobre uma cidade de mortos, algo comum na história das cidades, como aponta o historiador Lewis Mumford (1998):

A cidade dos mortos antecede a cidade dos vivos. Num sentido, aliás, a cidade dos mortos é a precursora, quase o núcleo, de todas as cidades vivas. A vida urbana cobre o espaço histórico entre mais remoto campo sepulcral da aurora do homem e o cemitério final, a Necrópolis em que uma após outra civilização tem encontrado o seu fim. (MUMFORD, 1998, p. 13).

2.3 Spotlight

As informações de campo foram recolhidas durante as observações *in loco* com base nos preceitos da etnoarqueologia (DAVID; KRAMER, 2002), quando em conversas informais nos momentos em que nos encontrávamos a percorrer o perímetro de 473 m, com área de observação de 12.600 m² que a delimitamos (Imagens 8-11) com base nos hot-spots⁷ estabelecidos ao percebemos as zonas de maior movimentação por parte dos transeuntes, concomitantemente ao perímetro das circunferências de 294 m, e área de 1.017 m², dos vasilhames⁸ cerâmicos aflorando em subsuperfície. Identificamos 8 (oito) circunferências dentre 300 (trezentos) fragmentos dispersos, que estimamos de acordo com a frequência observada oportunamente na zona das circunferências.

Ao delimitarmos as zonas dos hot-spots e das circunferências com o auxílio do aplicativo *Google Maps* para marcarmos as coordenadas UTM (Universal Transversa de Mercator), já para a geração das poligonais tal qual as cartas imagens/mapas abaixo (Imagem 009-12) utilizamos o *software Google Earth Pro*. Optamos por *softwares* e aplicativos livres de uso popular devido a indisponibilização de aparatos mais acurados a nossa disposição pela Universidade, mas conseguimos executar com êxito, mesmo sem a acurada precisão altamente recomendada por autores como Criado-Boado (1999) e Wagner Bernal (2008), para estudo da paisagem cultural.

⁷ Nomenclatura da língua inglesa, cuja é de uso corrente na Geografia (LOMBARDO, 1985) para referenciar a ilhas de calor, que pode ser literalmente traduzida para 'Pontos Quentes', em semelhança adotaremos para nos referir aos pontos de concentração dos comunitários, seja praças, bares, escolas, estação de ônibus, etc.

⁸ Nomenclatura utilizada pela técnica em Arqueologia do Iphan, Ms. Elen Barros, na informação técnica 198/2012/Coord.Téc.IPHAN-AM para se referir as urnas funerárias identificadas em 2006 e exumada em 2012 no sítio Japiim.

O arquivo de geolocalização interativa gerado, constando as poligonais, coordenadas e seus vértices, com fotografias referenciadas do material arqueológico do sítio, pode ser visualizado, escaneando o código QR abaixo⁹ (a reprodução das coordenadas UTM que compõem as poligonais do Mapa 04 constam no Anexo A). As fotos do material arqueológico identificado que denominamos circunferências, 8 (oito) sendo mais exatos, seguem em sequência aos mapas (Imagem 013-20).

Ao reparar nos mapas elaborados irão se deparar com 7 (sete) hot-spots, sendo nomeados por nós da seguinte maneira, do primeiro ao último: estação de ônibus, praça comunitária nº 01, praça comunitária nº 02, rua do comércio, praça negligenciada nº 01, praça negligenciada nº 02 e escola municipal Izabel Angarita.



Houveram momentos enquanto éramos abordados pelos comunitários, nos indagando quanto ao propósito das nossas constantes idas ao sítio Japiim, desde o início do primeiro semestre de 2017 a meados do segundo semestre de 2017. Destas constantes visitas, referenciamos algumas das datas em que estivemos presentes entretanto não as colocamos em sua totalidade, devido ao caráter repetitivo das informações colhidas diariamente por um período prolongado e de horários paralelos e sistemáticos, as inserimos abaixo diluídas em poucos dias, condensando os dados, para que os resultados e discussões sejam mostrados de maneira coesa, mantendo fiabilidade científica quanto ao contexto apresentado (LAKATOS; MARCONI, 2010), e também para evitarmos o cansaço visual dos possíveis leitores com tamanha repetição.

⁹ Ou acessando o link

<https://drive.google.com/file/d/0B5VCLi9JmBhqR3draTZjZVpVUDQ/view?usp=sharing>

Após a exposição do que convencionamos de chamar de ‘caderno de campo’ – usando do aporte metodológico de observação na vida real (PRODANOV; FREITAS, 2013), quando estivemos presentes nas zonas delimitadas de estudo, desenvolvendo tal atividade de cunho fenomenológico, inferindo subjetividade ao observado.

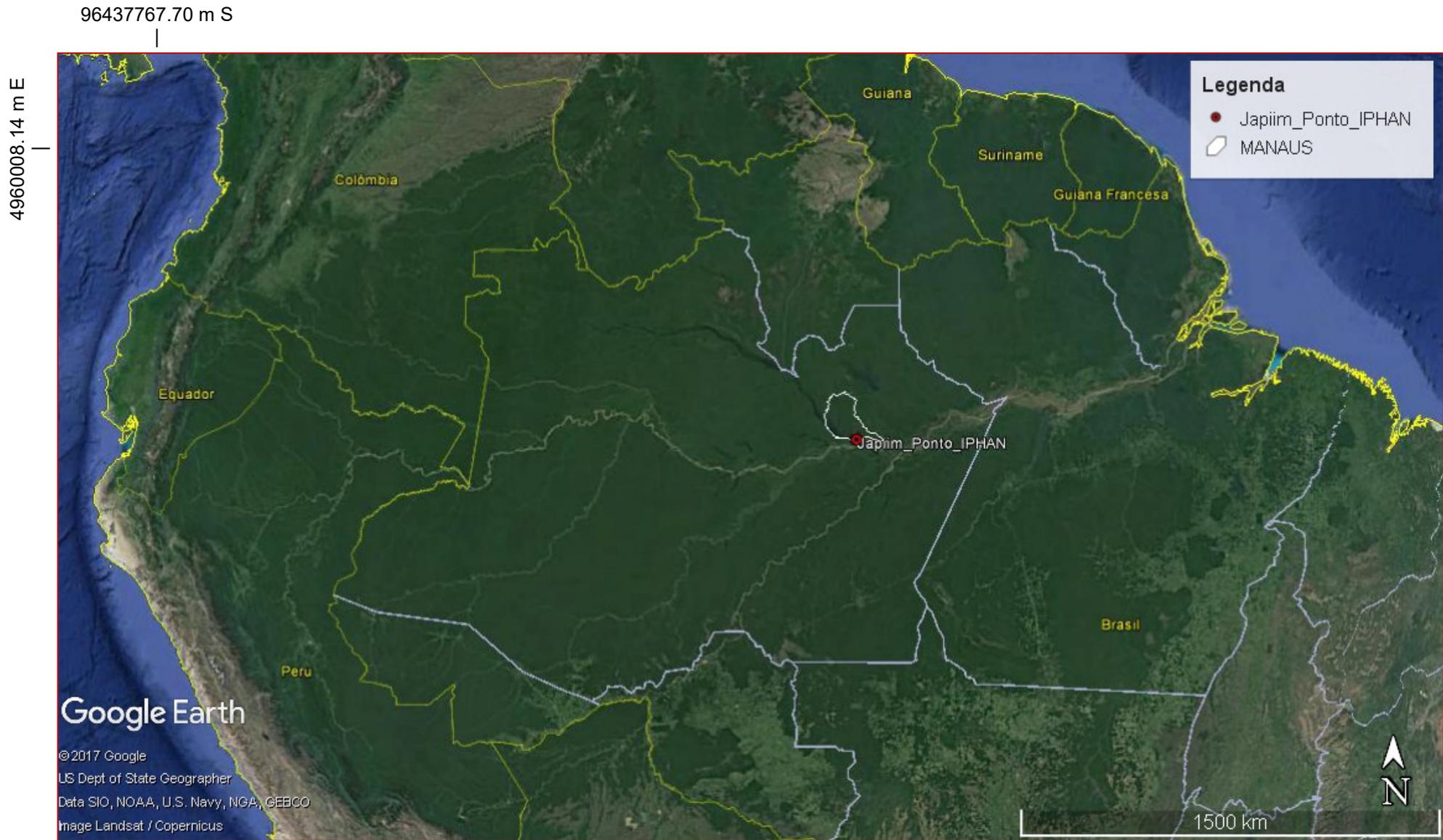


Imagem 009 – Mapa 01, localização do município de Manaus em relação ao Estado do Amazonas, Brasil. Créditos: R.V.N.Jr, 2017.

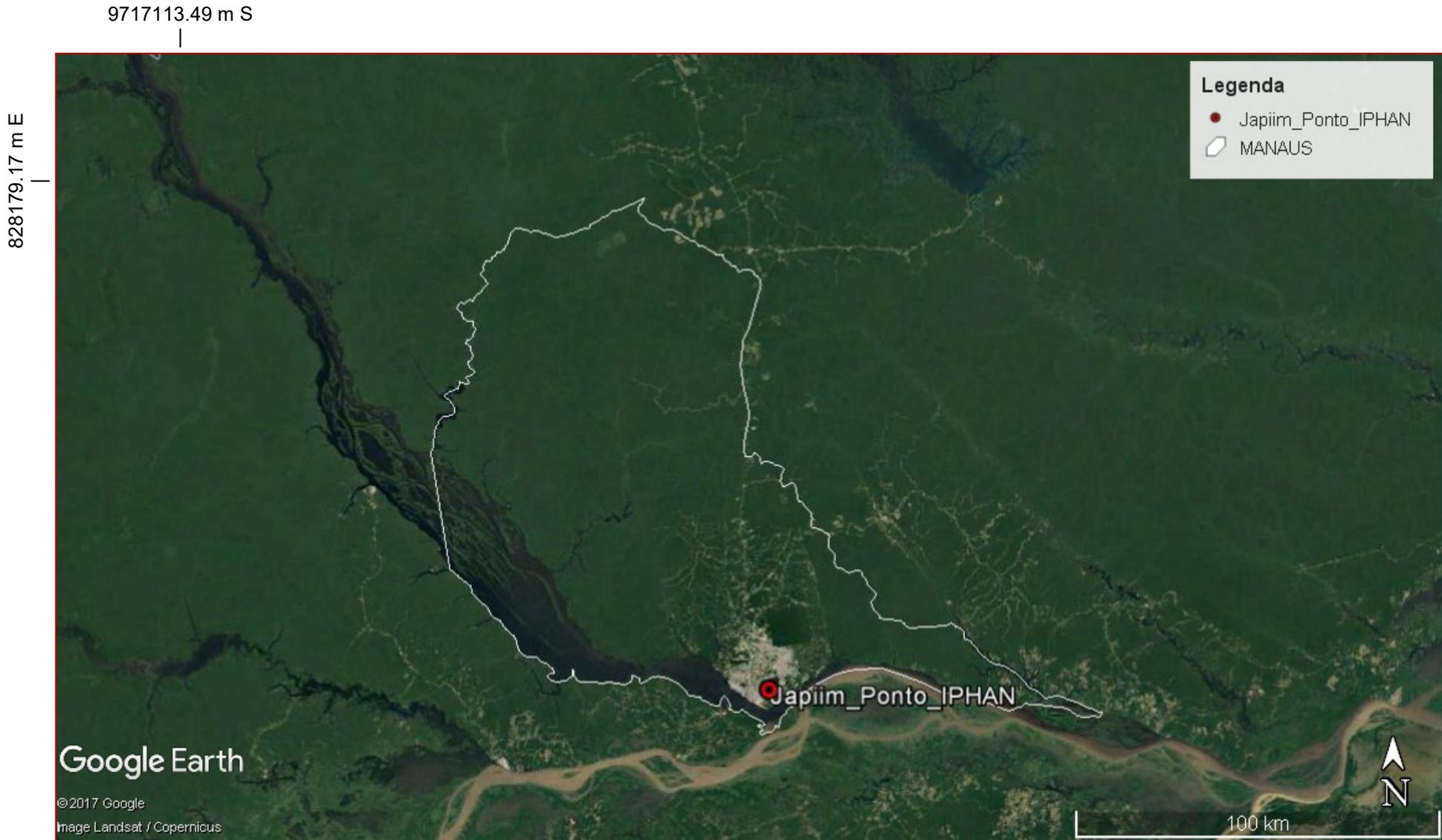


Imagem 010 – Mapa 02, localização do município de Manaus em situação. Créditos: R.V.N.Jr, 2017.

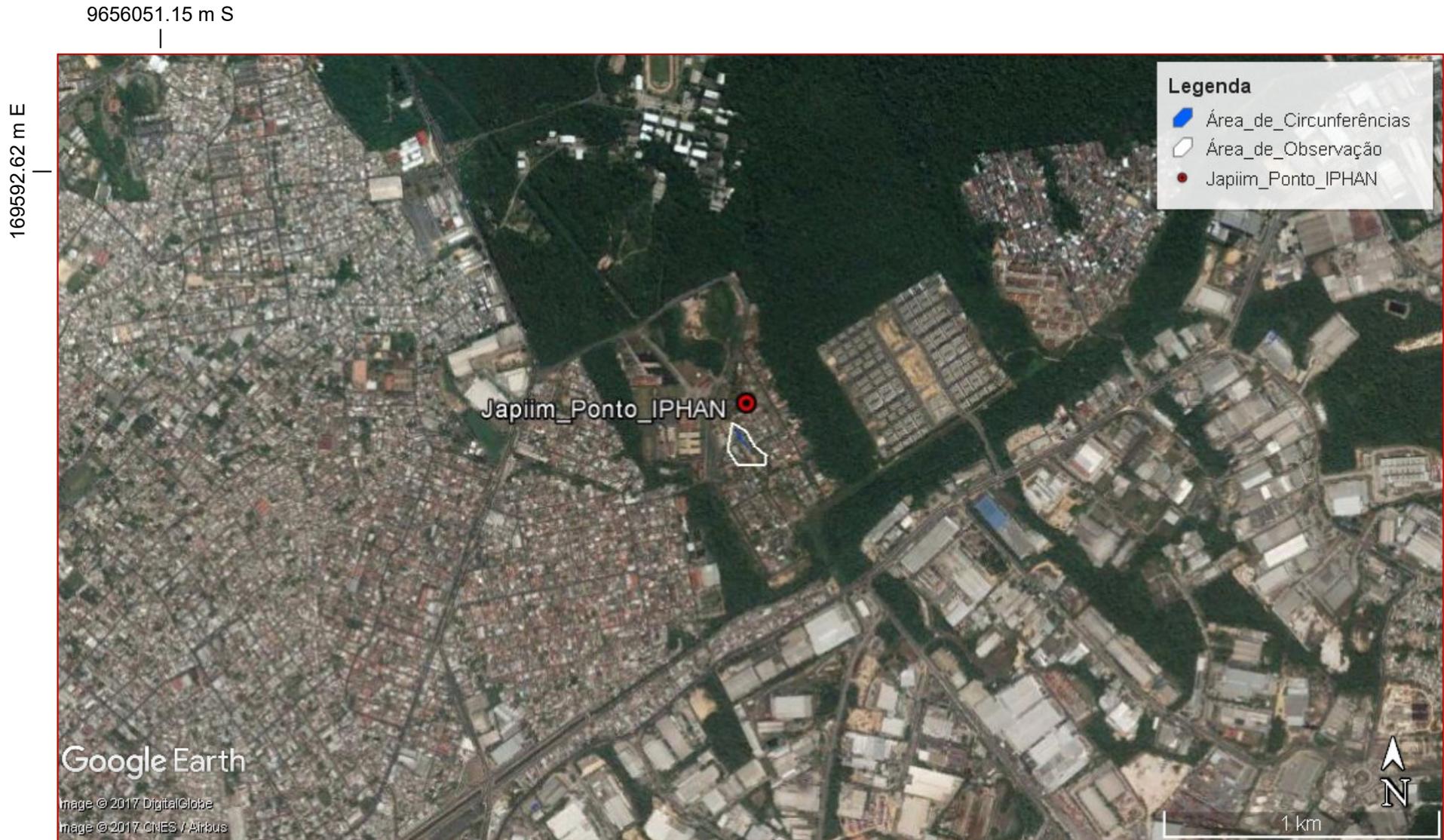


Imagem 011 – Mapa 03, localização do sítio arqueológico Japiim e nossa zona de estudo em relação ao bairro Japiim. Créditos: R.V.N.Jr, 2017.

9655755.70 m S

169525.15 m E

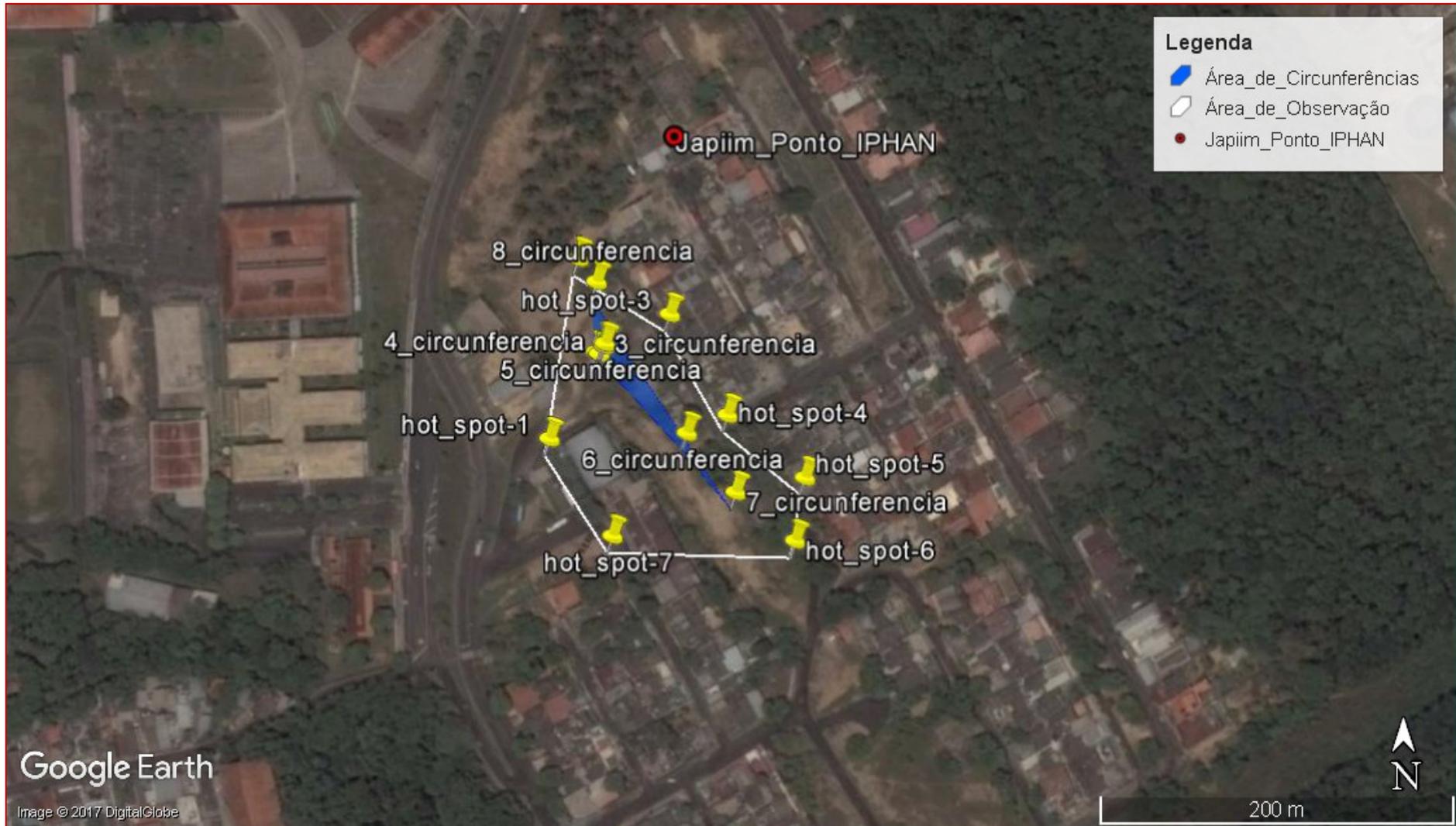


Imagem 012 – Mapa 04, localização da nossa zona de estudo em situação. Créditos: R.V.N.Jr, 2017.



Imagem 013 – Circunferência nº 1, de vasilhame arqueológico afluando no sítio arqueológico Japiim. Créditos: R.V.N.Jr, 2017.

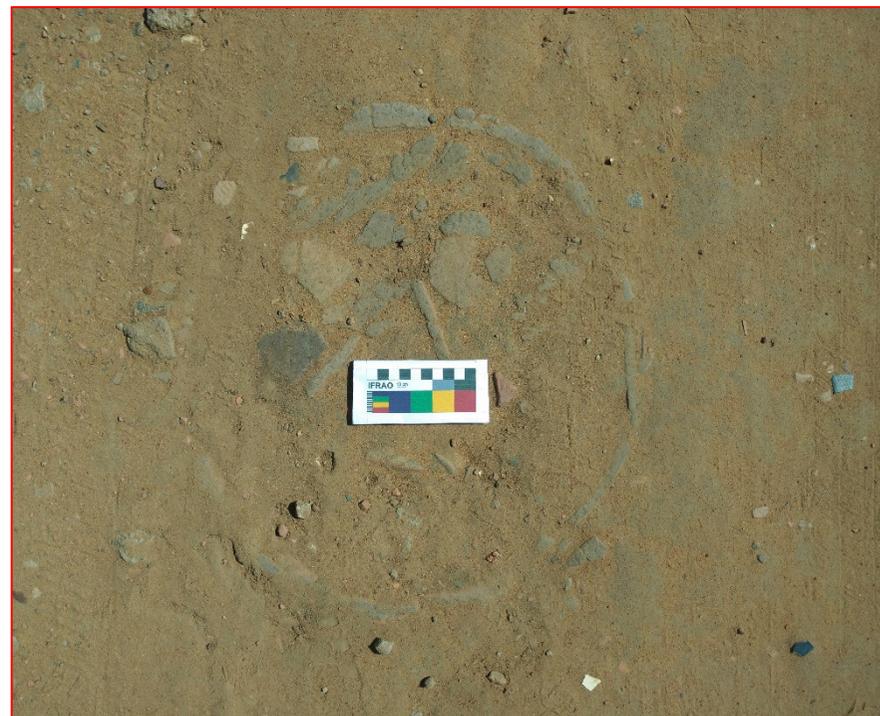


Imagem 014 – Circunferência nº 2, de vasilhame arqueológico afluando no sítio arqueológico Japiim. Créditos: R.V.N.Jr, 2017.



Imagem 015 – Circunferência nº 3, de vasilhame arqueológico aflorando no sítio arqueológico Japiim. Créditos: R.V.N.Jr, 2017.

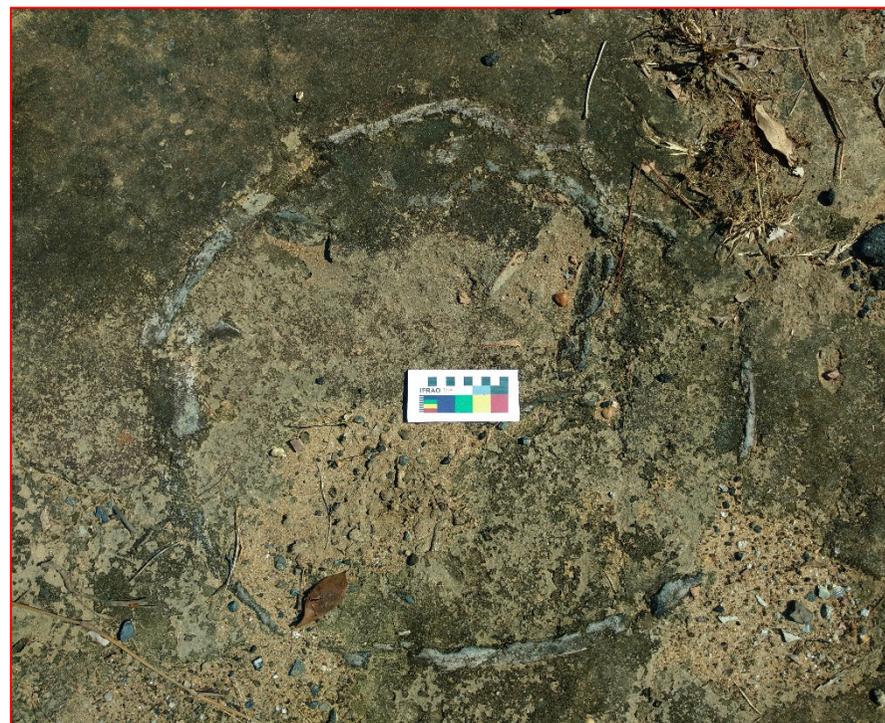


Imagem 016 – Circunferência nº 4, de vasilhame arqueológico aflorando no sítio arqueológico Japiim. Créditos: R.V.N.Jr, 2017.



Imagem 017 – Circunferência nº 5, de vasilhame arqueológico aflorando no sítio arqueológico Japiim. Créditos: R.V.N.Jr, 2017.

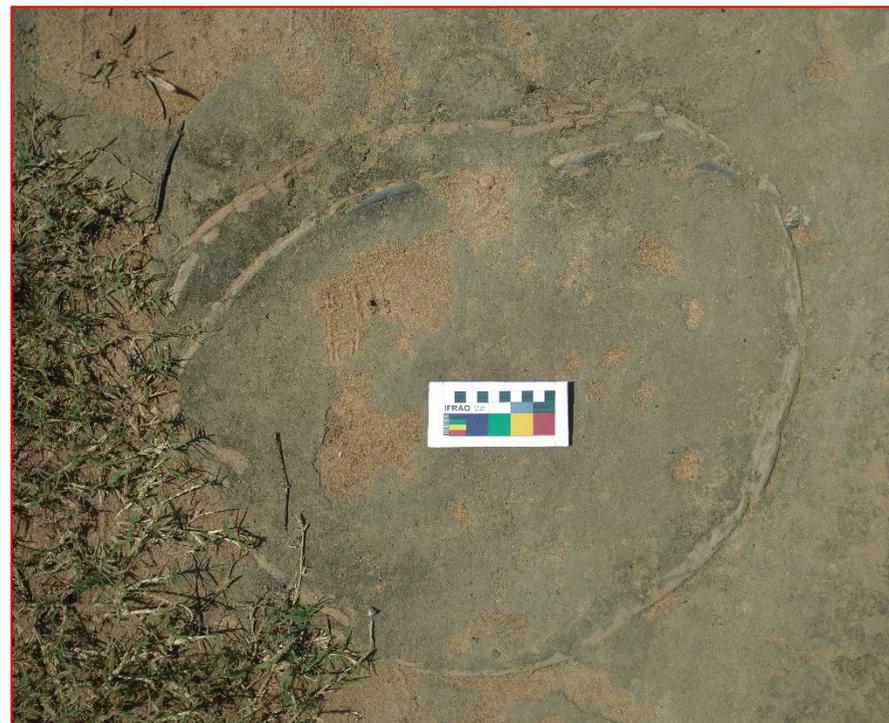


Imagem 018 – Circunferência nº 6, de vasilhame arqueológico aflorando no sítio arqueológico Japiim. Créditos: R.V.N.Jr, 2017.

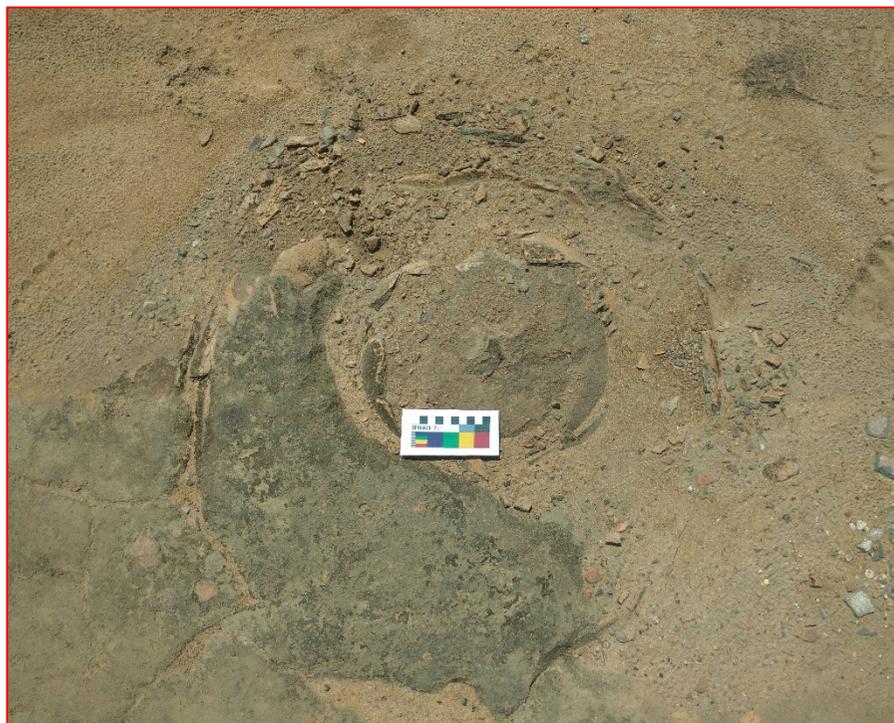


Imagem 019 – Circunferência nº 7, de vasilhame arqueológico afluando no sítio arqueológico Japiim. Créditos: R.V.N.Jr, 2017.



Imagem 020 – Circunferência nº 8, de vasilhame arqueológico afluando no sítio arqueológico Japiim. Créditos: R.V.N.Jr, 2017.

Sexta-feira (09/06): Avistamos um carro de coleta do lixo da Empresa Marquize, circulando por volta das 17:27 h, sem nenhum transeunte comunitário.

Crianças concentram-se a praça em frente a empresa Pride, após o horário escolar para brincar nos balanços, entre as poucas árvores ali existentes e desfrutar dos *dindins*¹⁰ - e cada vez mais até o sol se pôr, por volta das 18 h, mais crianças vêm da direção da Escola Municipal.

Quarta-feira (14/06): As 09:02 h, nos portamos em frente ao hot-spot 7 (sete), a Escola Municipal Izabel Angarita, sem transeuntes comunitários que acreditamos não ter neste momento, dado horário passado da entrada dos alunos do turno matutino, costumeiramente as 08 h. Há diversos carros dispostos no terreno vizinho a frente (Imagem 021), cujo acreditamos ser mais um dos terrenos baldios¹¹ presentes no perímetro do Conjunto. A área apresenta-se bastante inóspita, as poucas pessoas que vemos circularem são profissionais da empresa de ônibus coletivo que serve ao conjunto assim como dos correios. As ruas encontram-se predominantemente impermeabilizadas com asfalto, mas recheadas com erosões concentradas em forma de círculo semiesférico côncavo.

Nos deslocamos mais adiante no sentido a direita da escola, com fundos a outra rua as proximidades da residência, onde falamos no primeiro capítulo de onde fora retirada a urna funerária (Imagem 022). A circunferência 7 (sete) de vasilhame exposta, as proximidades desta residência, em subsuperfície se encontram com pouca densidade de capim¹² sobre si. No terreno que fica abaixo do linhão elétrico de alta tensão que concentra as circunferências das urnas arqueológicas, não avistamos nenhum transeunte da comunidade. Contornando mais adiante, em frente ao único comércio localizado na margem oposta no terreno do linhão onde há o muro da escola, está aberto em pleno funcionamento mesmo não havendo transeuntes além de nós.

É rotineiramente frequente a circulação de automóveis de passeio sobre a localização das circunferências 1, 2, 3, 4, 5 e 8 (vide Imagem 023), como veículos de monitoramento da Polícia Militar do Amazonas e ônibus coletivos. Observamos a presença bastante continua de destroços de material de construção civil recente, como tijolos, cerâmicas de pisos domésticos, etc., todos em superfície. Encontramos

¹⁰ Expressão regional para se referir ao gelo açucarado ou composto parcialmente de solução líquida de frutas regionais.

¹¹ Terreno baldio são terras aparentemente abandonadas e ou que os donos não se manifestam e ou prestam manutenção.

¹² Vegetação rasteira de gramíneas.

esta área utilizada de pista de veículos, totalmente exposta no lato solo¹³ sem a continuidade do capim, acreditamos que devido ao constante passeio não permaneça a proliferação como nas áreas restantes (Imagem 023).

Desde o início da observação deste dia, somente avistamos os transeuntes profissionais que circulavam pelo bairro e somente um casal de duas mulheres circulando ao final de nossa observação, vimos um rapaz montado em uma motocicleta, que somente após diversas vezes avistarmos a circulação do mesmo, resolvemos destaca-lo aqui, o mesmo possuía um emblema de alguma empresa privada na parte detrás de sua camisa, que aparentemente fornece serviços de segurança domiciliar a parte do conjunto que circunda a área do linhão.



Imagem 021 – Vista a partir da estação de ônibus em frente a Escola Municipal Izabel Angarita.
Créditos: R.V.N.Jr, 2017

¹³ Como dito no primeiro capítulo, esta área do Conjunto Atílio Andreazza fora densamente modificada quanto a questão a paisagem física e cultural, pois houve intensa retirada das camadas de solo antrópico, a terra preta de índio.

Quinta-feira (15/06): Nossa chegada ao conjunto onde é localizado o sítio Japiim se deu por volta das 13 h, a início não avistamos nenhum transeunte comunitário, entretanto havia dado agito a única estação de ônibus urbano. Os coletivos estavam em seu horário de saída da rota ao bairro Centro, o lanche que fica baseado na estação ainda se encontrava aberto, situação que dificilmente ocorre pelo turno vespertino dado o fato do ápice da venda de refeições ser durante o intervalo de almoço comercial, que seria entre as 12 h e as 13 h. Caso que torna isto mais curioso ainda dado que justo neste dia, era feriado nacional.



Imagem 022 – Zona de exumação do vasilhame arqueológico de 2012. Créditos: R.V.N.Jr, 2017.



Imagem 023 – Vista do passeio dos carros sob as circunferências dos vasilhames arqueológicos. Créditos: R.V.N.Jr, 2017.

Avistamos, alguns transeuntes comunitários saindo de suas residências adentrando em seus veículos e trabalhadores da oficina de metalurgia. Na área das circunferências, está bastante perceptível a este dia que ocorreu a circulação constante de veículos, dado o rastro de pneu ainda recente sobre o solo e a presença de entulho no local tem se agravado, mesmo havendo aviso dos comunitários contra essa pratica escrito na mureta próxima, com o despejo de mobiliários domésticos, jornais, etc. Continuamos de maneira recorrente a encontrar o segurança privado em sua rota pelo conjunto.

Após a zona das circunferências mais ao norte, há uma zona de praça comunitária (Imagem 024, 025, 026) dentre as arvores que nos parece ser alvo de atividades de manutenção recorrentemente, cuja concentra diversas placas alusivas a sustentabilidade na localidade próxima a empresa *Pride*. O policiamento parece não ser tão ostensivo neste dia motivado pelo feriado, entretanto a segurança privada do conjunto continua a realizar a rota. As 13:42 h todos os comércios que mencionamos anteriormente, encontram-se fechados.

No entorno da zona das circunferências, há diversas estruturas elevadas semelhante a palcos, sem manutenção que alguns moradores nos afirmaram vagamente que anteriormente, os utilizavam como praças, mas que atualmente não mais fazem uso, dando um ar de abandono para estes mobiliários urbanos.

O LAMA e as demais ações ou intervenções de pesquisas de Arqueologia no conjunto, contou com o apoio dos comunitários, entretanto os mesmos se queixam de nunca antes terem tido retorno das pesquisas nem comunicação dos pesquisadores da Divisão de Arqueologia do MA ou do Iphan, mesmo após o episódio de grande repercussão midiática. Apesar dos poucos comunitários que tivemos este contato informal, percebemos que eles têm conhecimento, mesmo que curioso, sobre o que, quem, quando e porque tais intervenções foram realizadas, são pessoas bastantes clarificadas sobre a temática ocorrida no conjunto.

Sábado (17/06): As 14:55 h se deu a nossa chegada ao conjunto, não encontramos nenhum veículo circulando, os comércios e a lanchonete estão fechados, exceto a oficina de metalurgia que conta com alguns poucos funcionários presentes e o bar da Sr^a Soraya Oliveira, bastante agitado e alegre pelos poucos comunitários concentrados.

Terça-feira (20/06): As 17:07 h, me deparo com o mesmo cenário aparente de dias anteriores, ônibus estacionados a espera para sair em suas rotas, a lanchonete

fechada, nenhum transeunte na parte que compreende a frente da escola e a estação de ônibus. Viaturas da polícia militar a postos da ronda, com poucos carros. Vemos veículos transitar dentre as torres do linhão, à área das circunferências, fato que anteriormente não tínhamos documentado.

Nos parece que há o hábito já concretizado pelos moradores da Av. Rio Negro em levar caminhadas desportivas ao longo dessa avenida até a sede do Centro Universitário Luterano de Manaus (CEULM) e igrejas as proximidades.

2.4 Resultados obtidos da investigação de campo

Uma vez como afirmamos na caracterização teórico metodológica, a paisagem cultural por nós observada parte da observação da parcela da paisagem delimitada (Imagem 012) e dos hábitos sociais, em razão da presença dos vestígios arqueológicos aflorando na zona das circunferências. Acima expomos as informações condensadas, dos hábitos observados, que de práxis podemos afirmar que não há hábitos demasiadamente exuberantes para além da vida doméstica, demasiadamente semelhante de acordo com a finalidade das edificações (BENEVOLO, 2001), com isto queremos afirmar a circulação transitória como de nichos¹⁴ de dormitórios à nichos de satélites, os quais aqui não serão expostos na intenção de preservar a privacidade alheia.

Visto que a paisagem cultural estabelecida sobre o sítio Japiim, localiza-se sobre um conjunto habitacional a margem sul da zona urbana de Manaus. Cujo conta com todo um processo planejado de habitação desde 1983, processo diferenciado de outros bairros e zonas da cidade, onde o processo de ocupação foi relativamente orgânico¹⁵ (MUMFORD, 1998), por vezes iniciados pelo desbravar e ocupar de terras ilegalmente.

O mesmo não demonstrou, no período em que o estivemos observando, demasiadas modificações na paisagem cultural e física outrora apontada, fato que as zonas anteriormente observadas (COSTA; LIMA, 2006) permaneceram ao longo de 10 anos como apontadas. Assim como a paisagem cultural não nos demonstrou ocorrências de atos criminais, exaltações harmônicas violentas, etc. Mas pelo

¹⁴ Utilizamos o conceito de Nicho Ecológico demonstrado por Peroni (2001) na obra 'Ecologia de populações e comunidades'.

¹⁵ Pelos distintos ciclos da história da cidade, desde o século XIX com a economia gomífera até implantação da ZFM na segunda metade do século XX, ocasionando episódios de ocupação descontínuos e por vezes intensos, em efeitos colaterais como a cidade flutuante (DUARTE, 2009).

contrário, uma convivência pacífica. Afirmamos que a constituição e disposição dos hot-spots remetem de modo superficial ao nulo, de acordo com o proposto no teórico metodológico.

A linguagem de acordo com Steven Mithen (2002) permite ao humano a uma capacidade cognitiva social comunicativa de percepção simbólica, manifestando-se primeiro em um contexto restrito, para depois se estender até outros domínios, associado a perspectiva que levantamos da parcela da paisagem revelada segundo o projeto de vida (BENEVOLO, 2001) corrente dos comunitários.

Temos neste contexto a percepção dos vestígios arqueológicos, ocorrendo singularmente pelos moradores mais antigos do conjunto que vivenciaram os episódios durante o LAMA em 2006 e o resgate em 2012, a percepção do sítio arqueológico tem se tornado gradualmente invisível, para a comunidade circunvizinha,



Imagem 024, 025 – Respectivamente, superior e esquerda mediana, visualização da zona da praça comunitária. Créditos: R.V.N.Jr, 2017.

os demais somente então passaram a comentar tais eventos quando da nossa presença.

Pois dentre os moradores mais antigos, a observação oportuna dos vestígios arqueológicos (Imagem 013-20), dentre outras práticas domésticas aquela zona do sítio Japiim, tornou-se rotineira, habito destes mais velhos devido ao contexto restrito (MITHEN, 2002), parcela do espaço e o tempo que ali convivem (CHOAY, 1999; BENEVOLO, 2001, LARAIA, 2001; ORSER JR, 1992; CRIADO-BOADO, 1993).



Imagem 026 –
Visualização da zona da
praça comunitária.
Créditos: R.V.N.Jr,
2017.

3. Malfeito feito

Neste capítulo, ao primeiro tópico, discutiremos a aplicação da legislação federal e demais ferramentas legais que elencamos no primeiro capítulo, dando enfoque a aplicabilidade destas no caso do sítio Japiim durante a sua década de registro. Relembrando que o sítio arqueológico Japiim foi registrado oficialmente em 2006.

No tópico seguinte realizaremos recomendações de salvaguarda e extroversão do patrimônio arqueológico do sítio, com base na literatura específica, nas premiações do Iphan que realizam fomento e divulgação de políticas e ações de salvaguarda e também casos já registrados no município de Manaus, como as medidas de extroversão propostas para o sítio Nova Cidade identificado em 2001, também no perímetro urbano de Manaus.

Este sendo o capítulo final de nossa monografia, pensamos no título Malfeito feito posto na literatura popular pela autora inglesa J. K. Rowling através da série Harry Potter, como forma de realizarmos nossas considerações finais a respeito da nossa proposta, fazendo referência ao trocadilho que encerra a exibição do mapa do maroto por quem o porta.

3.1 As ferramentas legais

Dentre as diversas ferramentas legais que apresentamos no primeiro capítulo, devemos falar primeiramente das implicações à Arqueologia que constam no Decreto-lei N.º 25/37 através do mecanismo de tombamento, por mais que haja outro mecanismo que o possa anular a posteriori, como vimos anteriormente. O mecanismo de tombamento para as edificações enquanto na arquitetura tende a preservar o maior número das características originais, como volumetria da edificação, aspectos característicos da fachada, coloração atribuída as partes ou a edificação como um todo, etc (BRASIL, 1937).

Mas tal mecanismo se aplicado a sítios arqueológicos ou bens arqueológicos moveis, impede ou torna muito limitado o crucial motivo de proteção do patrimônio arqueológico (não sendo o único motivo, claro, pois entendemos que o patrimônio arqueológico tem ressonância a identidade, a memória, a cultura, ao sentimento, etc., ainda mais necessário em nossa região, a pesquisa. Como citado no Art. 3º da Lei N.º 3.924/61:

Art 3º São proibidos em todo o território nacional, o aproveitamento econômico, a destruição ou mutilação, para qualquer fim, das jazidas arqueológicas ou pré-históricas conhecidas como sambaquis, casqueiros, concheiros, birbigueiras ou sernambis, e bem assim dos sítios, inscrições e objetos enumerados nas alíneas *b*, *c* e *d* do artigo anterior, antes de serem devidamente pesquisados, respeitadas as concessões anteriores e não caducas. (BRASIL, 1961, p. 1).

Pois as alterações no espaço, incluindo as escavações, seriam severamente restritas quiçá proibidas. O paralisando praticamente no tempo e espaço quanto ao conhecimento arqueológico acerca daquela localidade (LIMA, 2010; PARENTE, 2013). Por isso vemos a Lei N.º 3.924/61, influenciada demasiadamente pela Recomendação de Nova Delhi de 1956 (CONFERÊNCIA GERAL DA UNESCO 9ª SESSÃO, 1956). Como o mecanismo mais apropriado, a qual surge com essa perspectiva como relata Lima (2010):

Em função disto, criou-se a lei n.º 3924, de 26 de julho de 1961, com o objetivo de permitir a preservação dos sítios arqueológicos sem impedir a realização de estudos através de escavações. A lei determina que todos os tipos de vestígios arqueológicos (lítico, cerâmico, faunístico, etc.), que representem testemunhos de culturas passadas, são considerados patrimônio, ficando os monumentos arqueológicos ou pré-históricos existentes no território nacional sob a guarda e proteção do Poder Público. (LIMA, 2010, p. 98)

Desde antes a década de publicação da referida Lei já existiam meios sugestivos de como proceder a salvaguarda específicas aos bens culturais, do qual o Brasil foi signatário. Porém mesmo com a publicação e divulgação de tais meios, como a recomendação de Paris 1964 (CONFERÊNCIA GERAL DA UNESCO 13ª SESSÃO, 1964), somente no tardar da década de 1997 que ocorre o início das implantações, primeiramente do Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Arqueológico (SGPA), e em 1998 ocorre a implantação do Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos (CNSA) (IPHAN, 2017a).

Tais medidas deram-se de fato, durante a implantação e operacionalização, somente na sede do Iphan, não na recente SE do Amazonas. Como vemos no processo técnico do Sítio Nova Cidade (IPHAN, 2001) tal qual no processo que diz respeito a uma rodovia federal construída no município de São Gabriel da Cachoeira (IPHAN, 1996), a SE não tinha em seu quadro técnico, nenhuma arqueóloga ou arqueólogo. Fato que nos faz duvidar da atuação de devidas políticas e suas aplicações no passado.

Uma das exceções de extroversão e fomento, mais direcionadas ao patrimônio arqueológico, em nossa opinião, é o caso do prêmio Luiz de Castro Faria, realizado pelo Iphan através do CNA desde 2013, já tendo ocorrido até o corrente ano 5 (cinco) edições. O prêmio alude ao antropólogo e arqueólogo brasileiro, Luiz de Castro Faria,

enquanto professor formador de gerações pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e importante articulador de políticas de salvaguarda, tendo como um dos legados mais destacados o anteprojeto da Lei N.º 3924/61.

O prêmio consiste sumariamente em reconhecer pesquisas acadêmicas que versem sobre a temática de preservação do patrimônio arqueológico, em três níveis acadêmicos, sendo respectivamente: monografia de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado. E em um quarto nível extra, artigo científico. A premiação para tal reconhecimento é uma quantia significativa de dinheiro (IPHAN, 2017c).

No processo técnico do resgate do vasilhame arqueológico, após os fatos de 2012 durante a abertura da fossa na casa do Sr Roberto Fros no sítio Japiim, que citamos no primeiro capítulo, ocorreu a manifestação em 04 de janeiro de 2013 do Instituto Amazônico da Cidadania (IACi), relatando a degradação avançada das *urnas funerárias* arqueológicas do sítio, assim como reafirmando que é de conhecimento popular a existência do sítio Japiim, pelas matérias de jornais populares anexadas, como do A Crítica (IPHAN, 2013). O IACi realizou formalmente 3 (três) pedidos ao Iphan/AM para sanar tal situação:

1 – a imediata intervenção da área, inclusive com o fechamento das vias que dão acessos a veículos, em razão do alto grau de vulnerabilidade em que se encontra o local e o artefatos indígenas; 2 – o desenvolvimento de um projeto voltado a educação patrimonial arqueológica junto a comunidade, em parcerias com demais instituições, para preservação do sítio-cemitério; 3 – o tombamento e manutenção do local para ser preservado como instrumento de visitação pública e de turismo arqueológico. (IPHAN, 2013, p. 33 apud IACi, 2013, p. 2) (grifo nosso).

Tal solicitação do IACi não se faz exagerada nem tal qual fora da margem aceita nas políticas patrimoniais, considerando as normas de Quito de 1967, quando em seu capítulo VII, afirma:

Se os bens do patrimônio cultural desempenham papel tão importante na promoção do turismo, é lógico que os investimentos que se requerem para sua devida restauração e habilitação específica devem se fazer simultaneamente aos que reclama o equipamento turístico e mais apropriadamente, integrar-se num só plano econômico de desenvolvimento regional.

A conferência das Nações Unidas sobre viagens internacionais e turismo (Roma, 1963) não somente recomendou que se desse uma alta prioridade aos investimentos em turismo dentro dos planos nacionais, como fez ressaltar que, “do ponto de vista turístico, **o patrimônio cultural, histórico e natural das nações, constitui um valor substancialmente importante**” e que, em consequência, seria urgente “a adoção de medidas adequadas dirigidas a assegurar a conservação e proteção desse patrimônio” (Informe Final, Doc. 4). Por sua vez, a Conferência sobre Comércio e Desenvolvimento das Nações Unidas (1964) recomendou às agências e organismos de financiamento, tanto **governamentais** como privados, “**oferecer assistência, na forma mais apropriada, para obras de conservação, restauração e utilização vantajosa de sítios arqueológicos, históricos e de beleza natural**” (Resolução, Anexo A, IV.24) (REUNIÃO SOBRE CONSERVAÇÃO

E UTILIZAÇÃO DE MONUMENTOS E LUGARES DE INTERESSE HISTÓRICO E ARTÍSTICO, 1967, p. 7) (grifo nosso).

Em atendimento esta solicitação, e por sugestão da ex-técnica em Arqueologia do Iphan/AM¹⁶, a Ms. Elen Barros, é incluído nos planejamentos de 2013 de ações do setor de Arqueologia da SE, constante no plano de ação 03, ações diretamente sobre o sítio Japiim. As ações compreendiam levantamento arqueológico interventivo, educação patrimonial e difusão científica quanto ao teor de conhecimento e preservação do sítio Japiim, visando contratar empresa privada para elaboração de projeto e posterior realização das ações propostas. Apesar do curto plano de ação para o sítio Japiim, ainda em fases iniciais de elaboração do projeto básico. Foi acatado pela gestão do Iphan/ AM em 2013.

Entretanto nenhuma prova da execução das ações consta em nenhum dos processos que conseguimos rastrear e posteriormente consultar na SE. Detectamos esforços por parte da comunidade local, por parte do Iphan/AM. Mas como sabemos, o Iphan é uma autarquia federal com representações em todos os Estados da federação, tendo atualmente a sua sede Presidencial em Brasília/DF. Como não há informações processuais quanto da não execução do plano de ação proposto, supomos a situação de o plano de ação 03 não ter se concretizado devido o repasse de verbas federais para as contas da SE/AM pela sede, ou mesmo alguma questão de instabilidade política, bom, a interpretação fica em aberto devido a falta destas informações nos autos processuais.

É claro a existência de demasiados dispositivos legais que possibilitem uma atuação do poder público tanto na esfera federal quanto na esfera estadual no Amazonas, mas a institucionalização de poucos arqueólogos, que nos parece ser a maior causa da fraca implantação de tais políticas. Em órgãos que lidam com o patrimônio cultural arqueológico diretamente, como o Iphan, ou indiretamente, como o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM) (LIMA, 2010), a exemplo a própria SE neste ano corrente, conta somente com um único arqueólogo.

Preceito que não vai de encontro com o disposto nas recomendações constantes na Carta de Lausanne de 1990, onde o ICOMOS/ ICAHM recomenda severamente a institucionalização de profissionais altamente capacitados para o melhor resguardo do patrimônio cultural, nos contextos nacionais mais distintos, elaboração e

¹⁶ Atualmente a Arqueóloga Ms. Elen Barros não se encontra mais baseada no Iphan/AM.

consecutivamente aplicação de políticas patrimoniais voltadas aos testemunhos arqueológicos (ICAHM, 1990).

3.2 Medidas de salvaguarda e extroversão

Como expomos acima, temos uma vasta e farta coletiva de ferramentas legais, que fornecem o *know-how* para contornar demasiadas situações, mas sem o quantitativo ideal de profissionais baseados nas instituições fiscalizadoras e fomentadoras para realizar.

A primeira das medidas de salvaguarda e extroversão que elencaremos aqui é esta, a contratação efetiva de mais profissionais com formação adequada, como arqueólogos, para lidar com tais questões, mas não por contratos temporários, como vem ocorrendo (IPHAN, 2017b), mas sim por concursos efetivos de maior ciclicidade.

Como falamos na introdução deste capítulo a respeito de outro grande descaso com o patrimônio arqueológico na cidade de Manaus, onde foram propostas medidas de conservação *in situ* do sítio arqueológico Nova Cidade, que devemos destacar aqui estava e ainda está em pleno estado de degradação ferrenha em um de vários casos registrados ao longo da história do Amazonas da não aplicação de Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) à Arqueologia previstos desde a Resolução Conama N.º 1/86 (BRASIL, 2012).

Uma das medidas de salvaguarda, digamos, mais de contenção do avanço dos moradores circunvizinhos onde se descobriu o sítio. A mera instalação de cercas e placas indicativas, que como relata Lima (2010), teve efeito contrário ao de inibir tal ação, os fez avançar mais devida curiosidade com grandioso ‘cemitério de índio’, onde gerou até mesmo o fatídico fim da vida de uma criança (MATOS, 2012).

Tendo sido a implantação de cercas a única das medidas propostas de salvaguarda realmente implantadas no sítio Nova Cidade. Houve também uma eximia proposta de extroversão para o sítio Nova Cidade, cuja em curtos termos seria a criação de um Parque Arqueológico. Tal proposta tinha a intenção de realizar a construção de uma edificação que fosse um centro de pesquisa, difusão do conhecimento sobre Arqueologia e demais áreas pares do conhecimento científico, através da contratação de pessoal adequado para desenvolver pesquisas arqueológicas, tal qual ser musealizado para visitas da comunidade circunvizinha do Conjunto Habitacional Nova Cidade, assim como de toda a sociedade Manauara, caso que nunca chegou as vias de fato e se quer emergiu além do projeto básico.

Neste momento cabe a pergunta, *por que trazer a questão deste sítio?* Tal ação se deve ao fato de que o Estado do Amazonas atualmente conta com pouquíssimas instituições com seus campos de pesquisa atuantes, voltadas a pesquisa arqueológica, como o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDSMA) e o Museu Amazônico (MA). Sim, há demais instituições emergindo como o Museu da Amazônia (MUSA), mas que a princípio está se estabilizando na pesquisa arqueológica advindos de outras áreas, enquanto as já citadas estão consolidadas no desenvolvimento destas pesquisas¹⁷.

Como mais uma das medidas de salvaguarda e extroversão, a popularização dos acervos e coleções arqueológicas dispostas nas instituições de guarda e pesquisa, mais conhecidas como reservas técnicas.

O conceito de extroversão do patrimônio arqueológico está ligado à noção de expansão, comunicação, socialização, divulgação e publicização dos bens arqueológicos, tornando o conhecimento produzido pela arqueologia acessível para quem os almejar (PEREIRA, 2015, p. 92 apud BASTOS et al., 2007, p. 147).

Pois sabemos que os artefatos depositados nas reservas técnicas em sua totalidade, dificilmente são de ciência pública. Sim, os bens patrimonializados nos interiores das reservas, laboratórios, etc., uma vez recolhidos, até antes mesmo a sua coleta, são públicos e para conhecimento geral, não tenhamos dúvida (BRASIL, 1988). Entretanto não podemos banalizar o macro conceito de extroversão com apenas meras exposições de curta duração ou mesmo aquelas que acontecem isoladamente, ou mesmo as exposições fixas, que não tem um diálogo com quem o visita, sem interação.

A arqueóloga Daiane Pereira (2015) afirma, fazer-se mister a extroversão destes espaços criados e ou modificados para guarda do patrimônio cultural:

Deve-se evitar a simplificação do conceito de extroversão aplicado às reservas técnicas apenas como ações de exposição e abertura, pois ela ultrapassa a metodologia de apresentação das coleções. Trata-se da problematização da estrutura da gestão das coleções arqueológicas no que confere à limitação do acesso ao patrimônio salvaguardado e seu potencial social e informacional. (PEREIRA, 2015, p. 93)

Em seu trabalho Pereira (2015) demonstra o caso aplicado em seu trabalho da extroversão do espaço da reserva técnica, as transformando em um espaço

¹⁷ Não elencamos a Universidade do Estado do Amazonas devido ao clima de instabilidade e descontinuidade que há com a transferência do curso de Arqueologia, após sua conclusão onde atualmente é oferecido nos municípios de Manaus (AM) e Manacapuru (AM), para somente no município de São Gabriel da Cachoeira (AM), de acordo com o Edital N° 73/2017 – GR/UEA, disponível em <<https://www.vunesp.com.br/UEAM1701>>.

musealizado para visitação, educação patrimonial e outros fins possíveis, as reservas técnicas visíveis e visitáveis:

O que define uma reserva técnica como visitável não é somente seu acesso ao público, e sim um conjunto de características que a configuram como um espaço que consiga tornar as coleções salvaguardadas passíveis à construção de conhecimentos por parte do público em geral. A abertura pela abertura não modifica as visões sobre o patrimônio - é preciso criar um ambiente propício para essa função. (PEREIRA, 2015, p. 97)

A arqueologia necessita se desenvolver quanto as relações sociais com o público não científico ou acadêmico interessado em conhecer estes materiais, precisa desempenhar-se socialmente, ao 'atribuir coleções salvaguardadas protagonismo na relação entre o patrimônio e o público, já que elas representam a maior porcentagem de vestígios arqueológicos conhecidos' (PEREIRA, 2015, p. 100)¹⁸. Algo ainda inédito nas 3 (três) instituições de guarda e pesquisa do Amazonas que atualmente estão possibilitadas de fornecer o endosso institucional, sendo elas respectivamente o IDSM, MA e o Laboratório de Arqueologia Alfredo Mendonça (IPHAN, 2017d).

¹⁸ Como não pretendemos abordar tão profundamente esta temática recomendamos para maior conhecimento acerca a leitura da dissertação de mestrado de Pereira, intitulada "Reserva Técnica Viva": Extroversão Do Patrimônio Arqueológico No Laboratório De Arqueologia Peter Hilbert, publicada em 2015.

Considerações finais

Durante todo o nosso trabalho apontamos diversos fatores, deles introdutórios do grande contexto que nos encontramos enquanto ciência na cidade de Manaus. Ao levantar questões como o contexto amazônico etnográfico e etnoarqueológico, onde em tempos pretéritos, através de relatos e obras da época do Brasil colônia e estudos mais recentes através de extensos projetos de pesquisas. Apresentamos, mesmo que minimamente, a densidade demográfica e complexidade social das sociedades indígenas da Amazônia. Também o contexto ocidental recente da localidade do sítio escolhido, enquanto o saudoso bairro do Japiim e o afastado Conjunto Habitacional Atilio Andreazza, detentores geográficos do nosso objeto de estudo.

Apresentamos a legislação voltada ao patrimônio cultural arqueológico, por mais que a atuação destas infelizmente não aconteceram como o planejado no corpo textual delas, como demonstramos anteriormente. Os casos burocráticos, isolados quase rarefeitos, sem continuidade por muitas administrações e de curto ciclo.

Realizamos este trabalho final de conclusão de curso como forma produto para graduação, mas nossa intenção antes mesmo a este fator é colaborar para o desenvolvimento do conhecimento humano, arqueológico e especialmente sobre o sítio arqueológico Japiim, apesar de termos tido entraves ao início por conta de recursos tecnológicos da UEA e mesmo quanto a disponibilização direta de professores a nos orientar, conseguimos extraoficialmente o apoio de pesquisadores e demais professores até mesmo fora da ciência Arqueologia, que nos alçaram motivação e persistência para a carreira profissional.

Pensando nessa relação fraterna entre estudante e professor, capaz de gerar feitos pensantes, acreditamos que como última proposta de medida de salvaguarda e extroversão, um programa de educação patrimonial contínuo, isto é, desenvolver um programa de ação educativa voltada ao patrimônio arqueológico intercalado anualmente para professores da rede pública de ensino, para no ano intercalado quando houver o cessar das atividades diretamente com os professores, repassar a estes educadores a tarefa de implantar atividades patrimoniais, a serem definidas e justificadas por eles a melhor maneira que pensarem ser apropriadas com o contexto das escolas onde são baseados, para no ano seguinte levar os resultados das atividades ao programa para discussão e orientação, quiçá uma força de trabalho conjunta, com os arqueólogos e professores desenvolvendo atividades lúdicas em

campo durante pesquisas arqueológicas. Na esperança de bons resultados pela atuação contínua dos professores da rede pública que manifestarem interesse nesta proposta, pois dado caráter lúdico científico se faz necessário o interesse deste em contrapartida, a iniciar com a Escola Municipal Izabel Angarita, vizinha do sítio Japiim.

O sítio Japiim, eximia paisagem revelada. Dotado de uma dinâmica cultural com pé no doméstico, suburbano e comercial, que infelizmente continua a mercê do tempo, sem pistas de posterior contemplação em anos vindouros, no caso de forças maiores não atuarem sobre ele. Mas seguimos em frente, agarrados à esperança de que o corrente cenário não se perpetue, e que demasiados holofotes sejam apontados para este saudoso terreno baldio.

Referências bibliográficas

- ACUÑA, Cristóbal de, sacerdote, 1597-1675. **Novo descobrimento do grande rio das Amazonas**. Rio de Janeiro: Agir, 1994. Tradução: Helena Ferreira.
- AMAZONAS. **Lei N.º 1.528 de 26 de maio de 1982**. 1982.
- ANDREAZZA INAUGURA CONJUNTO: SUFRAMA. **A Crítica**. Manaus, p. 3, 28 out. 1983a.
- BALÉE, W. The research program of historical ecology. **Annu. Rev. Anthropol**, [S.l], n 35, p. 75-98, 2006.
- BALÉE, W; SCHAAN, D. P; WHITAKER, J. A; HOLANDA, R. Florestas antrópicas no Acre: inventário florestas no geoglifo três vertentes, Acrelândia. **Amazôn Rev. Antropol**, [S.l], n 6 (1), p. 140-169, 2014.
- BARBOSA RODRIGUES, João. **Exploração e Estudo do Valle do Amazonas: Rio Tapajós**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1875b.
- BARBOSA RODRIGUES, João. **Exploração e Estudos do Valle do Amazonas: Relatório sobre os Rios Urubú e Jatapú**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1875a.
- BENEVOLO, Leonardo. **História da cidade**. Ed Perspectiva. 2001.
- BORNAL, Wagner Gomes. **Sítio histórico São Francisco: um estudo sob a ótica da Arqueologia da Paisagem**. São Paulo: Tese (doutorado) – Universidade do Estado de São Paulo, MAE. Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, 2008.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas emendas Constitucionais nos 1/1992 a 68/2011, pelo Decreto legislativo nº 186/2008 e pelas emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/1994**. Brasília: Câmara dos deputados, 35 ed., Edições Câmara, 2012.
- BRASIL. **Decreto N.º 6.844, de 7 de maio de 2009**. 2009.
- BRASIL. **Decreto-Lei N.º 25, de 30 De novembro de 1937**. 1937.
- BRASIL. **Decreto-lei N.º 3.866, de 29 de novembro de 1941**. 1941.
- BRASIL. **Lei N.º 3.924, de 26 de julho de 1961**. 1961
- BRASIL. **Lei N.º 9605, de 12 de fevereiro de 1988**. 1988.
- BRASIL. **Portaria Interministerial N.º 60, de 24 de março de 2015**. 2015.
- BRASIL. **Resoluções do Conama: Resoluções vigentes publicadas entre setembro de 1984 e janeiro de 2012**. Brasília: MMA, 2012.

BROCHADO, J. P. **An Ecological Model of The Spread of Pottery and Agriculture Into Eastern South America**. [S.l.]: Tese (Pós-Doutorado) - University Of Illinois, 1984.

CARNEIRO, Robert L. **A base ecológica dos cacicados amazônicos**. Belém: Revista de Arqueologia, 20: 117-154, 2007. Tradução: Denise Pahl Schaan.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. Portugal: Edições 70, 1999.

COMITÉ INTERNACIONAL PARA LA GESTIÓN DEL PATRIMONIO ARQUEOLÓGICO (ICAHM). **Carta internacional para la gestión del patrimonio arqueológico (1990)**. Lausanne: International council on monuments and sites (ICOMOS), 1990.

CONFERÊNCIA GERAL DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO) 9ª SESSÃO. **Recomendação de Nova Delhi de dezembro de 1956**. Nova Delhi: UNESCO, 1956.

CONFERÊNCIA GERAL DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO) 13ª SESSÃO. **Recomendação de Paris de 19 de novembro de 1964**. Paris: UNESCO. 1964.

COSTA, Fernando W.; LIMA, Helena P. **Levantamento Arqueológico no Município de Manaus: Relatório encaminhado ao Iphan, 1ª Superintendência Regional**. Manaus: Processo 01490.000031/2005-71, 2006.

CRIADO-BOADO, Felipe. Archeologies of Space: An inquiry into modes of existence of xcapes. IN: KRISTIANSEN, K.; SMEJDA, L.; TUREK, J. (Org.) **Archaeological theory: Present, Past And Future**. Oxford: Oxbow book, 2015. P 63-83.

CRIADO-BOADO, Felipe. Construcción social del espacio y reconstrucción arqueológica del paisaje. IN: BARROS, C.; NASTRI, J. (Org.) **La perspectiva espacial en arqueología**. Argentina: Centro Editor de América Latina S.A., 1995. P 75-116.

CRIADO-BOADO, Felipe. **Del terreno al espacio: planteamientos y perspectivas para la Arqueología del Paisaje**. Santiago: Grupo de investigación en Arqueología del Paisaje, Universidade de Santiago de Compostela, 1 ed., 1999.

CRIADO-BOADO, Felipe. Espacios simbólicos. IN: BURILLO, F. **Arqueología del Paisaje**. Teruel: Universidade de Zaragoza, 1 ed., 1998. P. 503-505.

CRIADO-BOADO, Felipe. **Límites y posibilidades de la Arqueología del Paisaje**. Camas: Universidad de Sevilla, 1993.

DAVID, Nicholas; KRAMER, Carol. **Teorizando a Etnoarqueologia e a Analogia**. Horizonte Antropológicos, Porto Alegre, ano 8, n.18, p.13-60, dezembro de 2002.

DUARTE, Durango. **Manaus entre o passado e o presente**. Manaus: Mídia.comm, 2009.

FROÉS, Rodrigo B. **Bairros de Manaus – Japiim e Suas Histórias**. Manaus: 2008.

GASPARI, Elio. **A Ditadura Derrotada**. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora Intrínseca, 2014.

HECKENBERGER, Michael; NEVES, Eduardo G.; PETERSEN, James. De onde surgem os modelos? Considerações sobre a origem e expansão dos Tupi. **Revista de Antropologia**, São Paulo, vol. 41, n.1, p. 69-96, 1998.

II ENCONTRO DE GOVERNADORES PARA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E NATURAL DO BRASIL. **Compromisso de Salvador de Outubro de 1971**. Salvador: Ministério da Educação e cultura, Iphan, 1971.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Atlas do censo demográfico**. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). **Bancos de Dados - Patrimônio Arqueológico**. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1238>>. Acesso em: 07 jul. 2017d.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). **Concursos, Seleções e Editais**. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/editais/detalhes/27/processo-seletivo-simplificado-2013>>. Acesso em: 07 jul. 2017b.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). **Instrução Normativa N.º 001, de 25 de março de 2015**. 2015.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). **Prêmio Luiz de Castro Faria**. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/199>>. Acesso em: 07 jul. 2017c.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). **Portaria N.º 07, de 01 de dezembro de 1988**. 1988.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). **Portaria N.º 230, de 17 de dezembro de 2002**. 2002.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). **Portaria N.º 28, de 31 de janeiro de 2003**. 2003.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). **Portaria N.º 159, de 11 de maio de 2016**. 2016.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). **Processo 01490.000031/2005-71: Levantamento arqueológico de áreas pré-selecionadas no município de Manaus, com vistas a localização, georreferenciamento, cadastramento e delimitação de sítios arqueológicos e catalogação de material arqueológico procedentes de salvamento realizados pelo IPHAN**. Manaus, 2005.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). **Processo 01490.000120/2013-28: Achado arqueológico fortuito ocorrido à Rua Mucuí, 229, Conjunto Atilio Andreazza, Bairro Japiim, Manaus/AM**. Manaus, 2013.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). **Processo 01490.000017/2001-44: Salvamento Emergencial Do Sítio Arqueológico Nova Cidade, Manaus/Am.** Manaus, 2001.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). **Processo 01490.000055/1996-89: Sítio arqueológico em São Gabriel da Cachoeira/Am.** Manaus, 1996.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). **Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Arqueológico (SGPA).** Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/236>>. Acesso em: 07 jul. 2017a.

LAKATOS, Eva M^a. MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos da metodologia científica.** São Paulo, 2010.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: Um Conceito Antropológico.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2001.

LATHRAP, Donald W. **O Alto Amazonas.** Lisboa: Editorial Verbo, 1975.

LIMA, H. P. MORAES, B. M. **Produção de Conhecimento e Preservação em Debate: aspectos da arqueologia na cidade de Manaus.** Revista de Arqueologia (Sociedade de Arqueologia Brasileira. Impresso), v. 23, p. 89-106, 2010.

LIMA, Helena Pinto. **O “PAC” na arqueologia da Amazônia central.** In: XV CONGRESSO DA SOCIEDADE DE ARQUEOLOGIA BRASILEIRA, XV, 2009, Belém. Anais trabalhos científicos. Belém: Sociedade de Arqueologia Brasileira, 2010. P. 9-15.

LIMA, Helena Pinto; NEVES, Eduardo Góes. Cerâmicas da Tradição Borda Incisa/Barrancóide na Amazônia Central. **Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo**, São Paulo, n. 21, p. 205-230, 2011.

LOMBARDO, M.A. **Ilha de Calor nas Metrôpoles: O exemplo de São Paulo.** São Paulo: HUCITEC, 1985.

MARCOY, Paul. **Viagem pelo Rio Amazonas.** Manaus: Edições Governo do Estado do Amazonas. Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Desporto e Editora da Universidade do Amazonas, 2001. Tradução: Antonio Porro.

MATOS, Carlos Eduardo. Criança morre após deslizamento de terra em sítio arqueológico no AM. G1 AM, Manaus, jan. 2012. Disponível em: <<http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2012/01/crianca-morre-apos-deslizamento-de-terra-em-sitio-arqueologico-no-am.html>>. Acesso em: 07 jul. 2017.

MEGGERS, Betty Jane. **Amazônia: a ilusão de um paraíso.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1987. Tradução: Maria Yedda Linhares.

MITHEN, Steven J. **A pré-história da mente: uma busca das origens da arte, da religião e da ciência.** São Paulo: Editora UNESP, 2002.

MUMFORD, Lewis. **A cidade na história: suas origens, transformações e perspectivas.** São Paulo: Martins Fontes (4^a ed.), 1998.

NEVES, Eduardo G. Não existe neolítico ao sul do Equador. IN: BARRETO, C; LIMA, H; BETANCOURT, C. J. (Org). **Cerâmicas arqueológicas da Amazônia: rumo a uma nova síntese**. Belém: IPHAN, Ministério da Cultura, 2016. P. 32-39.

NEVES, Eduardo G. **Sob os tempos do equinócio: Oito mil anos de história na Amazônia central (6.500 AC – 1.500 DC)**. São Paulo: Tese (Livre docência) – Universidade de São Paulo, MAE. Concurso de Livre-Docência, 2012.

ORSER JR, Charles E. **Introdução à arqueologia histórica**. Belo Horizonte: Oficina dos Livros, 1992.

PARENTE, Maria Tereza Vieira. Arqueologia e Educação Patrimonial na comunidade Pontão. IN: LIMA, H. P. (Org.) **Fronteiras do passado: Aportes interdisciplinares sobre a Arqueologia do Baixo Urubu, Médio Amazonas, Brasil**. Manaus: Edua, 2013. P. 169-179.

PEREIRA, Daiane. **“Reserva Técnica Viva”: Extroversão Do Patrimônio Arqueológico No Laboratório De Arqueologia Peter Hilbert**. Laranjeiras: Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Sergipe. Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, 2015.

PERONI, Nivaldo. **Ecologia de populações e comunidades**. Florianópolis: CCB/EAD/UFSC, 2011.

PRODANOV, C. Cristiano; FREITAS, E. Cesar de. **Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2ª Ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

REUNIÃO SOBRE CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE MONUMENTOS E LUGARES DE INTERESSE HISTÓRICO E ARTÍSTICO. **Normas de Quito novembro/dezembro de 1967**. Quito: O.E.A - Organização do Estados Americanos. 1967.

ROOSEVELT, Anna Curtenius. Arqueologia Amazônica. IN: CUNHA, Manuela (Org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. P. 53-86.

SANTANA NETO, João Ferreira de. **Relatos históricos e sentimentais do bairro Japiim**. 1 ed. Manaus: Edições Muiraquitã, 2008.

SILVA, Livia Moraes e. **Os últimos testemunhos desse passado, a raiz do que somos e seremos: a preservação do patrimônio cultural em Pernambuco entre 1979 e 1993**. Recife: Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-Graduação em História, 2012.

SOUZA, Maria Arminda Castro Mendonça de. **Relatório Final do Programa De Monitoramento E Resgate Do Sítio Granja Do Brito**. Iranduba: Supsysaua Arqueologia, Governo do Estado do Amazonas. Processo 01490.000413/2014-24, 2014.

SUFRAMA HOMENAGEIA O PAI DE MÁRIO DAVID ANDREAZZA. **A Crítica**. Manaus, p. 7, 29 out. 1983b.

Anexo A – Tabelas representativas das poligonais constantes no mapa 04

Área de observação		
Referência	Coordenada UTM (Zone 21 M)	
Hot-spot-1	Longitude	169436.58 m E
	Latitude	9655701.69 m S
Hot-spot-2	Longitude	169452.48 m E
	Latitude	9655799.14 m S
Hot-spot-3	Longitude	169502.87 m E
	Latitude	9655769.06 m S
Hot-spot-4	Longitude	169534.62 m E
	Latitude	9655714.84 m S
Hot-spot-5	Longitude	169577.20 m E
	Latitude	9655680.98 m S
Hot-spot-6	Longitude	169571.93 m E
	Latitude	9655646.84 m S
Hot-spot-7	Longitude	169471.48 m E
	Latitude	9655649.01 m S

Tabela 001 – Área de observação. Créditos: R.V.N.Jr, 2017.

Área das circunferências		
Referência	Coordenada UTM (Zone 21 M)	
1_circunferencia	Longitude	169464.08 m E
	Latitude	9655747.66 m S
2_circunferencia	Longitude	169462.30 m E
	Latitude	9655748.65 m S
3_circunferencia	Longitude	169466.90 m E
	Latitude	9655751.88 m S
4_circunferencia	Longitude	169466.27 m E
	Latitude	9655753.21 m S
5_circunferencia	Longitude	169467.23 m E
	Latitude	9655753.28 m S
6_circunferencia	Longitude	169512.33 m E
	Latitude	9655704.97 m S
7_circunferencia	Longitude	169539.20 m E
	Latitude	9655673.05 m S
8_circunferencia	Longitude	169462.56 m E
	Latitude	9655786.56 m S

Tabela 002 – Área das circunferências. Créditos: R.V.N.Jr, 2017.